

EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - EDITAL Nº 01/2023

A SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, usando das atribuições legais, faz saber que fará realizar, através da empresa INTEGRIBRASIL - Projetos e Serviços Integrados Ltda. EPP, o Concurso Público de Provas - Edital Nº 01/2023 - com a supervisão da Comissão de Concursos especialmente nomeada pela Portaria nº 5.831 de 11 de setembro de 2023, para o preenchimento de vagas disponíveis para os Cargos constantes no ITEM 2.5 - **QUADRO DE CARGOS**.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O Concurso, para todos os efeitos, terá validade de **02 (dois) anos**, para provimento dos cargos do quadro efetivo permanente e formação de Cadastro Reserva, na forma estabelecida pela **Lei Municipal 3.848 de 14 de novembro de 2019**, podendo ser prorrogado por igual período a partir da data da homologação, que será publicada na **Imprensa Oficial do Município**, pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br e www.saecil.com.br; e ainda afixado no quadro de avisos da SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.
- 1.2 O período de validade estabelecido para este Concurso não gera, para a SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados, além daquelas vagas previstas no quadro constante no **ITEM 2.5**. A habilitação dos demais candidatos constantes da listagem final de classificação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na nomeação, dependendo da sua classificação no Concurso;
- 1.3 Os candidatos aprovados em todas as fases, convocados e nomeados serão providos pelo **Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Leme** e estarão sujeitos ao que dispõe ao artigo 37 da Constituição Federal, bem como a **Lei Orgânica do Município, Leis Municipais vigentes**, além das demais Leis e posteriores alterações, Decretos e normativas pertinentes.

2. DOS CARGOS

- 2.1 O presente Concurso Público de Provas destina-se ao preenchimento de vagas disponíveis para os Cargos constantes no **ITEM 2.5 - Quadro de Cargos**, mais as que vagarem e ou forem criadas, durante o prazo de validade do Concurso;
- 2.2 As atividades inerentes aos cargos ora concursados serão desenvolvidas - conforme demanda - nas diversas dependências da SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, visando atender ao restrito interesse público.
- 2.3 A remuneração para todos os cargos é aquela constante no **ITEM 2.5 - Quadro de Cargos**.
- 2.3.1 Além dos vencimentos, a SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme oferece um Vale-Alimentação no valor de R\$ 260,00 conforme Lei Complementar nº 885/23.
- 2.4 Fazem parte deste Edital os seguintes anexos:
 - a) **ANEXO I - DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS** - Informa a descrição das funções e demais requisitos inerentes aos cargos.
 - b) **ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E OU SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS** - Indica a sugestão dos conteúdos para estudos inerentes as Provas.
 - c) **ANEXO III - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO**.
 - d) **ANEXO IV - DAS PROVAS PRÁTICAS** - Indica as regras e normas para execução das Provas Práticas - exclusivo para os cargos 1.05 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO; 1.06 - OPERADOR DE EQUIPAMENTOS; 1.07 - OPERADOR DE REDES; 2.02 - ELETRICISTA INDUSTRIAL; 2.04 - MECÂNICO INDUSTRIAL e 2.06 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA.
 - e) **ANEXO V - DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)** - exclusivo para o cargo 1.04 - Leiturista.

2.5. DO QUADRO DE CARGOS

a) Cargos com Exigência de Ensino Fundamental Completo					
Cód./Cargos	Vagas	Requisitos Mínimos Exigidos	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Valor de Inscrição
1.01 - AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	01	Ensino Fundamental Completo	40h	R\$ 1.588,55	R\$ 40,00
1.02 - AGENTE OPERACIONAL	02	Ensino Fundamental Completo	40h	R\$ 1.588,55	R\$ 40,00
1.03 - CONDUTOR DE VEÍCULO DE MANUTENÇÃO	01	Ensino Fundamental Completo + CNH letra "D" ou "E"	40h	R\$ 1.933,23	R\$ 50,00
1.04 - LEITURISTA	01	Ensino Fundamental Completo + Teste de Aptidão Física (TAF)	40h	R\$ 1.933,23	R\$ 50,00
1.05 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02	Ensino Fundamental Completo + Prova Prática	40h	R\$ 1.933,23	R\$ 50,00
1.06 - OPERADOR DE EQUIPAMENTOS	CR*	Ensino Fundamental Completo + CNH letra "D" ou "E" + Prova Prática	40h	R\$ 1.933,23	R\$ 50,00
1.07 - OPERADOR DE REDES	01	Ensino Fundamental + Prova Prática	40h	R\$ 1.933,23	R\$ 50,00
b) Cargos com Exigência de Ensino Médio e/ou Técnico Completo					
Cód./Cargos	Vagas	Requisitos Mínimos Exigidos	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Valor de Inscrição
2.01 - AGENTE ADMINISTRATIVO	02	Ensino Médio Completo	40h	R\$ 1.933,23	R\$ 50,00
2.02 - ELETRICISTA INDUSTRIAL	01	Curso Técnico de Eletricista Industrial Completo + Prova Prática	40h	R\$ 2.277,92	R\$ 60,00
2.03 - FISCAL	CR*	Ensino Médio Completo	40h	R\$ 1.933,23	R\$ 50,00
2.04 - MECÂNICO INDUSTRIAL	01	Curso Técnico de Mecânica Industrial Completo + Prova Prática	40h	R\$ 2.277,92	R\$ 60,00
2.05 - OPERADOR DE ESTAÇÃO	CR*	Curso Técnico de Química Completo + CRQ	40h	R\$ 2.277,92	R\$ 60,00
2.06 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA	01	Curso Técnico de Informática Completo + Prova Prática	40h	R\$ 2.277,92	R\$ 60,00
2.07 - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	01	Curso Técnico em Meio Ambiente Completo	40h	R\$ 2.277,92	R\$ 60,00
c) Cargos com Exigência de Ensino Superior Completo					
Cód./Cargos	Vagas	Requisitos Mínimos Exigidos	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Valor de Inscrição
3.01 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	01	Nível Superior Completo em Tecnologia da Informação ou Ciência da Computação ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnologia em Banco de Dados ou Tecnologia em gestão de Tecnologia da Informação ou Tecnologia em Redes de Computadores ou Tecnologia em Redes de Telecomunicação ou Tecnologia em Sistemas para Internet.	40h	R\$ 3.053,46	R\$ 70,00
3.02 - ASSISTENTE SOCIAL	01	Nível Superior Completo em Serviço Social + Registro com regularidade no CRESS	30h	R\$ 3.053,46	R\$ 70,00
3.03 - CONTADOR	01	Nível Superior Completo em Ciências Contábeis + Registro com regularidade no CRC	40h	R\$ 4.604,50	R\$ 80,00
3.04 - ENGENHEIRO (CIVIL)	01	Nível Superior Completo em Engenharia + Registro com regularidade no CREA	30h	R\$ 4.604,50	R\$ 80,00
3.05 - PROCURADOR	CR*	Nível Superior Completo em Direito + Registro com regularidade na OAB	30h	R\$ 8.529,50	R\$ 100,00
3.06 - QUÍMICO	01	Nível Superior Completo em Química + Registro com regularidade no CRQ	30h	R\$ 4.604,50	R\$ 80,00

CR* = Cadastro Reserva

Obs.: Os cargos de Serviços Públicos, Oficial de Manutenção, Operador de Estação e outros que se fizerem necessários, estão sujeitos a escala de turno de revezamento, prevalecendo, sempre o interesse da Autarquia.

- 2.6 As provas serão previstas para serem realizadas em mesmo período, razão pela qual fica inviabilizada a realização de mais de uma inscrição por candidato.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS, CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E NOMEAÇÃO

3.1 Considerações Gerais

- 3.1.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O deferimento da inscrição dar-se-á automaticamente, mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição *online* e ao pagamento do valor correspondente ao cargo que deseja concorrer.
- 3.1.2 Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o concurso.
- 3.1.3 São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da Lei, as informações fornecidas no ato da inscrição. Aquele que preencher a ficha de inscrição incorretamente, rasurar ou prestar informações inverídicas, mesmo que o fato seja constatado posteriormente, será excluído do Concurso Público.
- 3.1.4 Ao efetivar a sua inscrição o candidato concorda com os termos que constam neste Edital e manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, condição de deficiente, se for o caso, notas, resultados, classificações, dentre outros) em editais, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do certame. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.
- 3.1.5 As inscrições efetuadas em desacordo com as disposições deste Edital serão indeferidas.

3.2. Condições para Inscrição

- 3.2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal, em consonância com a **Lei Federal nº 13.445/2017 - Lei de Migração**, e ainda, se de Nacionalidade Portuguesa, estar de acordo com os critérios contidos no Decreto Federal nº 70436/72;
- 3.2.2 Ser possuidor do CPF devidamente ativo e do Documento de Identidade (RG), com foto;
- 3.2.3 Efetuar o pagamento devido do valor da inscrição;
- 3.2.4 Conhecer e estar de acordo com as normas e exigências do presente Edital;
- 3.2.5 Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Federal 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para os cargos no Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que possuem.

3.3 Requisitos para a Nomeação

- 3.3.1 Além dos requisitos citados no Item 2.5 - Quadro de Cargos - o candidato deverá, no ato da nomeação para a posse do cargo, comprovar os seguintes requisitos e condições:
- 3.3.2 Ter 18 (dezoito) anos completos ou a completar até a data da convocação;
- 3.3.3 Ter bons antecedentes, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis, políticos e eleitorais, bem como nada ter que o desabone ou que o torne incompatível com o desempenho de suas funções;
- 3.3.4 Se do sexo masculino, possuir até a data da posse, o Certificado de Dispensa do Serviço Militar ou Certificado de Reservista;
- 3.3.5 Gozar de boa saúde física e mental e não possuir deficiência incompatível com o exercício das funções que competem a Função, além de ser aprovado em todas as etapas do certame.
- 3.3.6 Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
- 3.3.7 Não exercer qualquer Cargo, Emprego ou Função Pública de acumulação proibida com o exercício do novo cargo, observado o disposto no artigo 37, § 10, da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, alterado pela EC Nº 20/98;
- 3.3.8 Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do artigo 40, inciso II, da Constituição Federal;

- 3.3.9 A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos aqui exigidos para o Concurso será solicitada por ocasião da nomeação para os cargos;
- 3.3.10 A não apresentação de qualquer dos documentos implicará a impossibilidade de aproveitamento do candidato em decorrência de sua habilitação no Concurso, anulando-se todos os atos posteriores à sua inscrição.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições serão feitas exclusivamente via internet no período de **20 de outubro a 10 de novembro de 2023**, **respeitando para fins de recolhimento do valor de inscrição o horário bancário, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:**
- Acessar o site www.integribrasil.com.br;
 - Clicar sobre o “link” correspondente ao **CONCURSO PÚBLICO da SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme - Edital 01/2023**;
 - Selecionar o Cargo ao qual deseja se inscrever;
 - Digitar o CPF do interessado e preencher a FICHA DE INSCRIÇÃO com os dados solicitados;
 - Clicar em “Confirmar Inscrição”, em seguida “Gerar o boleto bancário” e realizar a impressão do boleto;
 - Recolher o valor correspondente em qualquer banco ou instituição financeira, até a data de vencimento expressa no boleto bancário;
 - Após 03 (três) dias úteis contados a partir da data do pagamento do boleto bancário, acesse o site www.integribrasil.com.br, clique no “Painel do Candidato”, localizada no canto superior da página e verifique se a inscrição se encontra **EFETIVADA**. Em caso negativo, contate a INTEGRIBRASIL.
- Importante:** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.1.1 A INTEGRIBRASIL, empresa responsável pelo concurso, não se responsabiliza por erros de dados no preenchimento da ficha de inscrição online, sendo a mesma de inteira e total responsabilidade do candidato.
- 4.1.2 A **Integri Brasil** e a **SAECIL** não se responsabilizarão por solicitações de inscrição via Internet não recebidas e/ou não confirmadas decorrentes de problemas técnicos em microcomputadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de transmissão ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;
- 4.1.3 O recolhimento do pagamento efetuado via Internet deverá ser feito até a data estipulada em campo específico, respeitando-se para tanto o horário da rede bancária ou instituição financeira autorizada; e os autoatendimentos, inclusive *bankline*, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de não ser processada e recebida. Não será aceito pagamento de inscrição após a data de vencimento impresso no boleto bancário, salvo os casos de vencimento em finais de semana e feriados, onde prevalecerá como vencimento o próximo dia útil;
- 4.1.4 A inscrição somente será validada após a confirmação do recebimento do crédito pela instituição financeira competente.
- 4.1.5 No valor da inscrição já está inclusa a despesa bancária.
- 4.1.6 No prazo de no máximo 05 (cinco) dias antecedentes da data da realização das Provas, o candidato deverá conferir no site www.integribrasil.com.br se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e a importância do valor da inscrição paga.
- l. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a INTEGRIBRASIL através do e-mail: contato@integribrasil.com.br ou pelo telefone (11) 4022-7166, para verificar o ocorrido.*
- 4.1.7 Não serão aceitas inscrições “via” postal, fax, condicional, provisória ou fora do período da inscrição estabelecido neste edital, pedidos de isenção do valor de inscrição.
- 4.1.8 O candidato será responsável por qualquer erro, rasura omissão, bem como pelas informações prestadas, na ficha de inscrição *online*.
- 4.1.9 Depois de efetuado o pagamento não haverá devolução do valor de inscrição sob qualquer argumento ou mesmo por equívoco do candidato.
- 4.1.10 A Comissão organizadora do concurso não se responsabilizará por eventuais coincidências de datas e horários de inscrições ou provas e quaisquer outras atividades.

- 4.1.11 Eventualmente nos casos excepcionais em que, por razões de falha do sistema, o nome do candidato não conste na listagem de inscritos, o mesmo poderá ser admitido na sala para realizar a respectiva prova desde que esteja de posse do documento de identidade com foto, inscrição realizada via internet e do respectivo comprovante de pagamento. Neste caso, o representante da *Integri Brasil* presente no local de realização das provas fará a verificação atestando a veracidade das informações e relatando em ata de ocorrência própria, para posterior análise, cuja publicação se fará incluir juntamente com Edital de Publicação dos resultados.
- 4.1.12 No dia da realização da prova, o candidato deverá levar o Documento de Identidade original com foto (especificado abaixo) e o comprovante de inscrição (Boleto Bancário devidamente autenticado pela instituição financeira a quem foi feito o devido recolhimento) - apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos.
- 4.1.13 **Será considerado documento de identidade físico impresso, as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores, Carteira Nacional de Habilitação (modelo atual com foto), cédula de identidade para estrangeiros (no prazo de validade). Também será aceito Cédula de identidade fornecida por órgãos ou conselhos de classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, como, por exemplo, as emitidas pelos conselhos regionais ou autarquias corporativas, carteira de trabalho e previdência social e Passaporte.**
- Importante:** Documentos digitais com foto (CNH Digital, e- Título, DNI etc.) - só serão aceitos caso consigam ser validados no ato pelos meios disponibilizados para autenticação (aplicativo Vio do SERPRO, site www.tse.jus.br, etc.), **não se responsabilizando a empresa pela impossibilidade de validação** em virtude de o site estar *off-line*, por falhas nos gestores dos aplicativos ou por falta de sinal da internet.
- 4.1.14 Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo sem foto), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.
- 4.1.15 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
- 4.1.16 O valor da inscrição a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, é a que está estabelecida no ITEM 2.5 - DO QUADRO DE CARGOS, constante do Edital, em favor da SAECIL a ser executado pela **Integri Brasil**, empresa responsável pelo Concurso Público;
- 4.1.17 O candidato que necessitar de Prova Especial (letra ampliada), leitor, sala especial, intérprete de libras deverá requerer obrigatoriamente durante o período de inscrição em campo específico da Ficha de Inscrição própria, e ainda, enviar o laudo médico conforme as condições previstas no **ITEM 5.9** deste edital.
- 4.1.18 Nas situações dispostas no item anterior, o candidato que não o fizer, seja qual for o motivo alegado, não terá a Prova Especial preparada. A solicitação de condição especial será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 4.1.19 A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, maior de idade, devidamente documentado, que ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará a Prova.
- O acompanhante adulto estará submetido a todas as normas constantes neste Edital regulamentador deste certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.
 - A SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme não disponibilizarão em hipótese alguma, acompanhante para a guarda da criança.
 - O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, conforme previsto em Legislação (Lei Federal nº 13.872/2019).
 - Durante o período de amamentação, a mãe será acompanhada por fiscal, sem a presença do responsável pela criança e sem o material da prova.
 - A candidata que não fizer a solicitação de condição especial durante o período de inscrição, para que possa ser analisado e providenciado o atendimento, não terá as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

- f) Excetuada a situação prevista neste Capítulo, não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar inclusive a não participação do (a) candidato (a) neste Concurso Público.
- 4.1.20 O período de Inscrição, bem como todas as etapas constantes deste Edital, será realizado observando o horário oficial de Brasília/DF.
- 4.1.21 Informações referentes ao Concurso Público poderão ser obtidas no site www.integribrasil.com.br, ou de segunda a sexta feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (11) 4022.7166.

4.2 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.2.1 O candidato, que estiver amparado pelos dispositivos contidos na **Lei Complementar Municipal nº 580, de 05 de outubro de 2010** e pela **Lei Municipal nº 3.103 de 28 de julho de 2010** poderá requerer a isenção do valor da inscrição deste Concurso Público nos **dias 23 e 24 de outubro**, desde que comprove os requisitos previstos nos ITENS I, II e III, a saber:

I - Esteja desempregado e seja residente há mais de 2 (dois) anos (anteriores à data de término das inscrições), no município de Leme. *Conforme Art. 2º, § 2º da Lei Municipal nº 580/2010, ficam excluídos da isenção os cargos cuja exigência de escolaridade mínima seja ensino Superior.* A comprovação do requisito disposto neste item será realizada por meio dos seguintes documentos:

- a) Cópia simples do documento de identidade (RG) - frente e verso;
- b) Cópia simples do CPF - frente e verso;
- c) Cópia simples do comprovante de residência do candidato, no município de Leme/SP, referentes aos meses de agosto, setembro ou outubro de 2023, bem como dos meses de agosto, setembro ou outubro de 2021;
- d) Cópia simples da Carteira de Trabalho na identificação, da folha onde consta a identificação, da folha onde consta o registro, bem como das folhas anteriores e posterior a esta;
- e) Formulário de solicitação de isenção de pagamento de inscrição, constante no **ANEXO III** deste Edital.

II - Possua deficiência e seja residente, há mais de 2 (dois) anos (anteriores à data de término das inscrições), no município de Leme. *Conforme Art. 2º, § 2º da Lei Municipal nº 580/2010, ficam excluídos da isenção os cargos cuja exigência de escolaridade mínima seja ensino Superior.* A comprovação do requisito disposto neste item será realizada por meio dos seguintes documentos:

- a) Cópia simples do documento de identidade (RG) - frente e verso;
- b) Cópia simples do CPF - frente e verso;
- c) Cópia simples do comprovante de residência do candidato, no município de Leme/SP, referentes aos meses de agosto, setembro ou outubro de 2023, bem como dos meses de agosto, setembro ou outubro de 2021;
- d) Cópia simples do laudo médico responsável, atestando o grau e a deficiência declarada, bem como constando a expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doenças - CID;
- e) Formulário de solicitação de isenção de pagamento de inscrição, constante no **ANEXO III** deste Edital.

III - Seja doador de sangue e comprove ter doado sangue pelo menos 03 (três) vezes nos 12 (doze) meses anteriores a data de início das inscrições neste concurso público. A comprovação do requisito disposto neste item será realizada por meio dos seguintes documentos:

- a) Cópia simples do documento de identidade (RG) - frente e verso;
- b) Cópia simples do CPF - frente e verso;
- c) Cópia simples do comprovante de residência do candidato, no município de Leme/SP, referente ao mês de agosto, setembro ou outubro de 2023;
- d) Cópia simples de 03 (três) documentos comprobatórios expedidos pela entidade coletora nos 12 (doze) meses anteriores a data de início das inscrições, por órgãos oficiais ou entidades coletoras credenciadas pela União, Estado ou Município. Nos referidos documentos deverão obrigatoriamente constar a data da doação.

- e) Formulário de solicitação de isenção de pagamento de inscrição, constante no **ANEXO III** deste Edital.
- 4.2.2** O candidato que preencher a condição estabelecida no ITEM 4.2.1, poderá solicitar a isenção do pagamento do valor de inscrição obedecendo aos seguintes procedimentos:
- a) Acessar o site www.integribrasil.com.br;
 - b) Localizar o atalho correspondente aos Concursos com inscrições abertas, selecionar o Concurso Público de Provas da Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme - SAECIL.
 - c) Realizar a inscrição online conforme ITEM 4.1;
 - d) Imprimir o Formulário de solicitação de isenção de pagamento de inscrição constante no **ANEXO III** deste Edital, preenche-lo e assiná-lo.
 - e) Encaminhar o formulário especificado na alínea anterior, juntamente com os documentos comprobatórios descritos nos itens I, II ou III (conforme o caso) e protocolar nos **dias 25 e 26 de outubro de 2023, das 09h00 às 16h00**, no Setor de Protocolos da SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, localizada a Rua Padre Julião, 971, Centro, Leme/SP.
- 4.2.3** Os candidatos que se enquadram nas condições estabelecidas na Lei Municipal nº 580/2010 ou na Lei Municipal nº 3.103/2010 poderão obter a isenção do valor da inscrição para apenas um cargo, sendo assim, deverão realizar 01 (um) único protocolo de entrega de documentos para isenção.
- 4.2.4** Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição de candidato que tenha efetuado o pagamento do valor de inscrição.
- 4.2.5** CONSULTA DE RESULTADO: os resultados dos pedidos de isenção serão divulgados **a partir do dia 30 de outubro de 2023** através do site da Integri Brasil www.integribrasil.com.br.
- 4.2.6** Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos no certame.
- 4.2.7** A documentação comprobatória enviada pelo candidato será analisada pela SAECIL que decidirá sobre a isenção do valor de inscrição, considerando o estabelecido neste capítulo.
- 4.2.8** Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:
- a) Deixar de efetuar a inscrição pela internet no período estabelecido neste edital;
 - b) Deixar de enviar a documentação comprobatória estabelecida nos itens I, II ou III (conforme o caso); na forma e no prazo previstos;
 - c) Deixar de preencher corretamente ou de assinar o formulário de solicitação de isenção de pagamento de inscrição;
 - d) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas.
- 4.2.9** Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão contestar o indeferimento por meio de interposição de recurso, conforme previsto no **ITEM 12** deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 4.2.10** O resultado do recurso será divulgado antes do término do período das inscrições, devendo o candidato acompanhar as publicações.
- 4.2.11** Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão, a seu interesse, participar do Concurso realizando sua inscrição conforme orientações contidas no **ITEM 4.1** deste edital.
- 4.2.12** Os candidatos com pedidos de isenção indeferidos e que não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição serão automaticamente excluídos do certame.
- 4.2.13** A declaração falsa de dados para fins de isenção do pagamento do valor de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, bem como exclusão do candidato do certame em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e criminais cabíveis pelo teor das afirmativas, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) OU NECESSIDADES ESPECIAIS

- 5.1** Às pessoas com deficiência ou necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que a deficiência de que possuem seja compatível com as atribuições do cargo a ser preenchido.
- 5.2** Em obediência ao disposto na **Lei Complementar nº 112/1994, no Decreto Municipal nº 5.682/08**, no art. 37, § 1º e 2º da Constituição Federal, bem como na Lei Federal nº 7.853/89, no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e no Decreto nº 9.508/2018, aos candidatos com deficiência habilitados, será reservado o percentual de **5% (cinco por cento) DAS VAGAS**

ABERTAS PARA O CARGO ao qual concorre, ou que vier a surgir temporariamente durante a validade deste Concurso Público.

- 5.3** Se na aplicação do percentual disposto no **Item 5.2**, resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01 (uma) vaga para candidatos com Deficiência. Se inferior a 0,5 (cinco décimos) a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento suficiente do número de candidatos nomeados para o cargo.
- 5.4** Será considerada como deficiência àquela conceituada na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, observados os critérios médicos de capacitação laboral;
- 5.5** Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual ou auditiva passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos;
- 5.6** Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24. O candidato que não solicitar condições especiais para a prova no prazo estabelecido, não a terá preparada seja qual for sua alegação;
- 5.7** É condição obstativa para o exercício da função, a necessidade de auxiliares permanentes para auxiliar na execução das atribuições inerentes ao cargo pretendido, ou na realização da prova pelo candidato com necessidade especial;
- 5.8** Não obstam à inscrição ou ao exercício da atividade a utilização de material tecnológico de uso habitual ou a necessidade de preparação de ambiente físico;
- 5.9** No ato da inscrição o candidato com deficiência ou necessidades especiais deverá declarar sua intenção de concorrer às respectivas vagas reservadas com essa finalidade mencionando a deficiência que possui. Ele também deverá enviar via SEDEX com postagem até o último dia da data de encerramento das inscrições o Laudo Médico expedido no prazo máximo de até 12 (doze) meses anteriores, a contar do início das inscrições deste certame, atestando a espécie, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa de deficiência.

Importante: mencionar o nome completo, número do RG, número do CPF, nome do Concurso Público, número do Edital, número de inscrição e Cód./Cargo ao qual concorre.

a) Envio Via SEDEX: à INTEGRI BRASIL - Projetos e Serviços Integrados Ltda. EPP, localizada na rua Dr. Graciano Geribello, n.º 308, bairro Alto, Itu, SP, CEP: 13311-010.

- 5.10** O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise da razoabilidade e da viabilidade do pedido. A preparação de eventual prova em BRAILLE somente será atendida nos casos específicos e amparado em laudo médico em que o candidato comprovadamente não consiga realizar a prova pelas outras vias ofertadas.
- I. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por equipe multiprofissional ou por profissional especialista nos impedimentos apresentados por cada candidato, no prazo estabelecido em edital, nos termos do § 2º do Decreto Federal nº 9.508 de 24/09/2018.
- II. O tempo adicional não ultrapassará 60 (sessenta) minutos.
- 5.11** O candidato que declarar falsamente a deficiência será excluído do processo, se confirmada tal situação, em qualquer fase deste Concurso Público, sujeitando-se, outrossim, às consequências legais pertinentes;
- 5.12** Os candidatos com deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne: **a)** ao conteúdo das provas escritas; **b)** à avaliação e aos critérios de aprovação; **c)** ao horário e ao local de aplicação das provas; **d)** à nota mínima exigida para todos os demais candidatos;
- 5.13** Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência, essas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação;
- 5.14** A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos com deficiência, e, a segunda, somente a pontuação destes últimos, observada a respectiva ordem de classificação;
- 5.15** À medida que forem sendo oferecidas as vagas, a SAECIL convocará para o seu provimento os candidatos pela ordem de classificação até a **9ª vaga** constante da listagem geral, para então destinar a primeira vaga reservada - e *chamamento* - pela listagem destinada aos candidatos com deficiência. Em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do Concurso Público, aplicar-se-á a mesma regra e proporcionalidade previstas no *ITEM 5.2*;

- 5.16 O candidato com deficiência que no ato de inscrição não declarar essa condição ou, informando-a, não enviar o Laudo Médico não será considerado como candidato com necessidade especial apto para concorrer às vagas reservadas com essa finalidade, mesmo que tenha assinalado tal opção no ato da inscrição *online*. Neste caso não poderá interpor recurso em favor de sua situação posteriormente.
- 5.17 Os candidatos com deficiência, aprovados e habilitados, se convocados para nomeação, serão submetidos a exame médico, diante de uma **equipe multidisciplinar nomeada pela SAECIL** que atestará a compatibilidade das atividades exercidas do cargo com o grau e especificidade da deficiência declaradas.

6. DAS PROVAS

6.1 DA PROVA OBJETIVA - PRIMEIRA FASE

- 6.1.1 O Concurso Público constará de Prova Objetiva para todos os candidatos inscritos; de caráter eliminatório e classificatório, com questões de múltipla escolha, visando à capacitação para o cargo, cujas matérias versarão sobre o programa especificado no **ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E OU SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**, que faz parte integrante e inseparável do Edital e cuja avaliação se dará na forma do **ITEM 9.1** do presente Edital.

6.2 DA PROVA PRÁTICA - SEGUNDA FASE

- 6.2.1 Serão submetidos à PROVA PRÁTICA - SEGUNDA FASE, de caráter eliminatório e classificatório, somente candidatos aos cargos 1.05 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO; 1.06 - OPERADOR DE EQUIPAMENTOS; 1.07 - OPERADOR DE REDES; 2.02 - ELETRICISTA INDUSTRIAL; 2.04 - MECÂNICO INDUSTRIAL e 2.06 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA, que forem aprovados e classificados na PROVA OBJETIVA - PRIMEIRA FASE, **até a 20ª colocação, (+) mais aqueles candidatos empatados com a mesma pontuação**.
- 6.2.2 A Prova Prática constará de demonstração prática da habilidade do candidato, necessária ao desempenho de suas atividades, descritas junto à nomenclatura do respectivo cargo, constante no ANEXO I - DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES.
- 6.2.3 A avaliação, conteúdo e aprovação nas Provas Práticas se darão na forma das tarefas a serem realizadas na forma do ANEXO IV - DAS PROVAS PRÁTICAS.
- 6.2.4 Os demais candidatos habilitados na Primeira Fase - Prova Objetiva e que não forem convocados para a SEGUNDA FASE - PROVA PRÁTICA, por estarem fora do limite de candidatos exigidos para participação na segunda fase - estarão automaticamente eliminados do Concurso.

6.3 DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) - SEGUNDA FASE

- 6.3.1 Serão submetidos ao TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) - SEGUNDA FASE, de caráter eliminatório, somente os candidatos inscritos para o cargo 1.04 - LEITURISTA que forem habilitados e classificados na PROVA OBJETIVA - PRIMEIRA FASE, **até a 20ª colocação, (+) mais aqueles candidatos empatados com a mesma pontuação**.
- 6.3.2 O Teste de Aptidão Física (TAF) constará de avaliação da capacidade física dos candidatos a execução de exercícios, necessária ao desempenho de suas atividades, descritas junto à nomenclatura do respectivo cargo, constante no ANEXO I - DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES.
- 6.3.3 A avaliação, conteúdo e aprovação no Teste de aptidão Física - TAF se darão na forma das tarefas a serem realizadas na forma do ANEXO V - DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF).
- 6.3.4 Os demais candidatos mesmo classificados com a pontuação mínima exigida na 1ª Fase - Prova Objetiva e que não forem convocados para a 2ª Fase - Teste de Aptidão Física (TAF), por estarem fora do limite de candidatos exigidos para participação na segunda fase - estarão automaticamente eliminados do Concurso.

7. DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

- 7.1 A confirmação da data e as informações sobre horários e locais para realização das provas serão divulgadas em até 05 (cinco) dias antes da realização das provas, oportunamente, única e exclusivamente por EDITAL DE CONVOCAÇÃO, pelos seguintes meios:
- Publicação na **Imprensa Oficial do Município**;
 - Pela internet nos sites www.integribrasil.com.br e www.saecil.com.br e ainda;

c) Por afixação na **Sede da SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme**.

7.1.1 Não haverá convocação por e-mail, via correio ou por qualquer outro meio, não previsto neste Edital.

7.2 DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA - PRIMEIRA FASE

7.2.1 A realização da Prova Objetiva está prevista para o dia **10 de dezembro de 2023** no município de Leme/SP. Poderá, contudo, haver mudanças dependendo do número de inscritos e a disponibilidade de locais para a realização da Prova.

7.2.2 Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, no local e horários constantes no Edital de Convocação, a ser divulgado e publicado na forma na forma do **ITEM 7.1** deste Edital.

7.2.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova Objetiva com antecedência de 30 (trinta) minutos munido, OBRIGATORIAMENTE, de:

a) Caneta de tinta azul ou preta, lápis preto e borracha;

b) Documento Original de Identidade (com foto e atualizado), especificado no **ITEM 4.1.13**.

c) Do comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento) - APENAS quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos;

7.2.4 Não haverá segunda chamada para a Prova Objetiva, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem sua realização ocorrerá fora da data, horário e local estabelecido quando da convocação.

7.3 DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA - SEGUNDA FASE

7.3.1 A convocação para a **SEGUNDA FASE - PROVA PRÁTICA**, para os cargos previstos, com a data, o local e o horário, será feita através de Edital de Convocação a ser oportunamente divulgado, observando as mesmas condições de divulgação do **ITEM 7.1**.

7.3.2 Não será admitido no local de prova o candidato que se apresentar após o encerramento dos trabalhos de triagem e coleta de assinaturas dos candidatos para o respectivo horário.

7.3.3 Não haverá segunda chamada para a PROVA PRÁTICA, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem sua realização ocorrerá fora da data, horário e local estabelecido quando da convocação.

7.3.4 Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da Comissão Organizadora do Concurso, a prova poderá ser adiada ou interrompida, acarretando novo horário e/ou data a ser estipulado e divulgado aos candidatos presentes.

7.4 DA CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) - SEGUNDA FASE

7.4.1 A convocação para a **SEGUNDA FASE - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)**, para o cargo previsto, com a data, o local e o horário, será feita através de Edital de Convocação a ser oportunamente divulgado, observando as mesmas condições de divulgação do **ITEM 7.1**.

7.4.2 Não será admitido no local de prova o candidato que se apresentar após o encerramento dos trabalhos de triagem e coleta de assinaturas dos candidatos para o respectivo horário.

7.4.3 Não haverá segunda chamada para o TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF), seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem sua realização ocorrerá fora da data, horário e local estabelecido quando da convocação.

7.4.4 Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da Comissão Organizadora do Concurso, a prova poderá ser adiada ou interrompida, acarretando novo horário e/ou data a ser estipulado e divulgado aos candidatos presentes.

8. CONSIDERAÇÕES GERAIS QUANTO À APLICAÇÃO DAS PROVAS

8.1 DA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA - PRIMEIRA FASE

8.1.1 O candidato deverá chegar ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para a realização das provas, visto que os portões de acesso às salas de prova serão fechados rigorosamente no horário estabelecido em edital de convocação, observando ainda que:

a) Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de documento de identidade (original com foto), descritos no **ITEM 4.1.13** devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

- b) Não será admitido no local de prova o candidato que se apresentar após o horário determinado.
- c) Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- d) Os telefones celulares, relógios e similares deverão ser desligados (inclusive despertador), acondicionados e lacrados em invólucro de segurança que será entregue pelo fiscal de prova antes do início da prova.
- 8.1.2 Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade e data de nascimento, deverão ser corrigidos no dia da prova objetiva, em formulário específico.
- 8.1.3 No ato da realização da prova objetiva será fornecido o Caderno de Questões e o Gabarito Oficial, no qual o candidato deverá assinalar as respostas.
- 8.1.4 Somente haverá substituição do Gabarito de Respostas se o mesmo estiver com falhas de impressão que impossibilitem o candidato de imprimir ali suas respostas.
- 8.1.5 No decorrer da Prova o candidato que observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala que anotará na folha de ocorrências para posterior análise da banca examinadora, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso.
- 8.1.6 Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará o Caderno de Questões e o Gabarito Oficial pré-identificado e devidamente assinado ao fiscal de sala. **Os gabaritos sem assinatura não serão computados e o candidato será excluído do certame.**
- 8.1.7 Ao final das provas, duas testemunhas, preferencialmente os 02 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando ambos tiverem concluído a rubrica no **verso de todos os gabaritos** e assinado a ATA da Prova Oficial.
- 8.1.8 Por razões de ordem técnica e de segurança, não será fornecido o Caderno de Questões aos candidatos no dia da prova. CONTUDO, o *Caderno de Questões* ficará à disposição do candidato, durante todo o período destinado ao recurso da prova, através do site www.integribrasil.com.br - no *"Painel do Candidato"*, no link *"Anexos"*.
- 8.1.9 **O GABARITO OFICIAL e o RESULTADO PRELIMINAR serão divulgados a partir das 18h00 do dia subsequente da realização das respectivas provas.**
- 8.1.10 Após a entrega da prova e do respectivo gabarito ao fiscal de sala, o candidato deverá se retirar da sala e do prédio em que foi realizada a prova, não podendo permanecer no pátio, banheiros, corredores e ou qualquer área interna do recinto, visando a manutenção da ordem e do silêncio.

8.2 DA PRESTAÇÃO DA PROVA PRÁTICA - SEGUNDA FASE

- 8.2.1 A **PROVA PRÁTICA** para os cargos 1.05 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO; 1.06 - OPERADOR DE EQUIPAMENTOS; 1.07 - OPERADOR DE REDES; 2.02 - ELETRICISTA INDUSTRIAL; 2.04 - MECÂNICO INDUSTRIAL e 2.06 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA será designada apenas para os candidatos na proporção do **ITEM 6.2.1**.
- 8.2.2 A Prova Prática será realizada utilizando-se de ferramentas, peças e ou materiais próprios, específicos e relacionados à atividade, cuja execução prática exigida, será avaliada por profissional qualificado considerando o conhecimento dos materiais, peças e ou equipamentos, agilidade no manejo e na execução das atividades propostas.
- 8.2.3 Somente será permitida a realização da PROVA PRÁTICA na data, no local e horários constantes no Edital de Convocação.
- 8.2.4 O candidato deverá comparecer na data, no local e horários constantes no Edital de Convocação, a ser divulgado nos termos do **ITEM 7.1**, munido, OBRIGATORIAMENTE de:
- a) Documento de Identidade (original com foto) especificados no **ITEM 4.1.13**.
- 8.2.5 O candidato que não apresentar os documentos e exigências descritas neste Edital será impedido a realizar a Prova e ainda será considerado inapto e excluído do Concurso Público.

8.3 DA PRESTAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) - SEGUNDA FASE

- 8.3.1 O **TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)** para o cargo 1.04 - LEITURISTA será designado apenas para os candidatos na proporção do **ITEM 6.3.1**.
- 8.3.2 O candidato deverá comparecer na data, no local e horários constantes no Edital de Convocação, a ser divulgado nos termos do **ITEM 7.1**, munido, OBRIGATORIAMENTE, de:

- a) Documento de Identidade (original com foto) especificados no **ITEM 4.1.13**.
- b) **ATESTADO MÉDICO** original, nominal ao candidato, emitido preferencialmente por **médico com especialidade em Clínica Geral, Cardiologia**, em papel timbrado, de qualquer instituição de saúde, com o carimbo em que constem o nome e o CRM do médico, devendo ser datado, no máximo, com **30 (trinta) dias** que antecederem a data especificada para a realização do Teste de Aptidão devendo o Atestado especificar que o candidato está **“APTO PARA REALIZAR ESFORÇOS FÍSICOS”**.

**O Atestado Médico será retido pelos responsáveis pela aplicação do teste para juntar ao respectivo resultado do candidato.*

- 8.3.3** Somente será permitido a realização do TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) na data, no local e horários constantes no Edital de Convocação.
- 8.3.4** O Candidato providenciará o Atestado Médico sob sua exclusiva responsabilidade e o candidato que não apresentar o Atestado Médico especificado será automaticamente desclassificado e não poderá realizar o Teste de Aptidão Física (TAF).
- 8.3.5** Não caberá a Integri Brasil, nem à SAECIL, nenhuma responsabilidade no tocante a eventuais enfermidades e/ou lesões que possam acometer o candidato no decorrer da Prova de Capacidade Física.

9. DO JULGAMENTO E CORREÇÃO DAS PROVAS

9.1 DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA - PRIMEIRA FASE

- 9.1.1** As **Provas Objetivas** serão avaliadas na escala de **0 (zero) a 100 (cem) pontos**, constando de **40 (quarenta) questões**, em forma de testes, de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada uma, havendo apenas uma alternativa correta, valendo 2,5 (dois pontos e meio) cada questão assinalada corretamente, estando aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo **20 (vinte) acertos, totalizando 50 (cinquenta) pontos, equivalente a 50% de aproveitamento; EXCETO para os cargos com PROVA PRÁTICA, a saber:**

- a) **CARGOS:** 1.05 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO; 1.06 - OPERADOR DE EQUIPAMENTOS; 1.07 - OPERADOR DE REDES; 2.02 - ELETRICISTA INDUSTRIAL; 2.04 - MECÂNICO INDUSTRIAL e 2.06 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA que terá **Prova Objetiva** e será avaliada na escala de **0 (zero) a 40 (quarenta) pontos**, constando de **40 (quarenta) questões**, em forma de testes, de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada uma, havendo apenas uma alternativa correta, valendo **1,0 (um ponto)** cada questão assinalada corretamente, estando habilitados os candidatos que obtiverem no mínimo **20 (vinte) acertos, totalizando 20 (vinte) pontos, equivalente a 50% de aproveitamento.**

- 9.1.2** A duração da Prova Objetiva será de **03 (três) horas**. Iniciadas as provas nenhum candidato poderá se retirar da sala antes de completada **01 (uma) hora**, a partir do início da realização da prova, exceto quando acompanhado de um fiscal.
- 9.1.3** Não serão computadas as questões em branco ou assinaladas a lápis, as questões com duas ou mais alternativas assinaladas e as questões rasuradas. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida incorretamente pelo sistema de correção, acarretando anulação parcial ou integral da prova daquele candidato.
- 9.1.4** Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independente da formulação de recursos.
- 9.1.5** O candidato que não obtiver o número mínimo de pontos exigidos neste Edital estará automaticamente eliminado do concurso.

9.2 DO JULGAMENTO DA PROVA PRÁTICA - SEGUNDA FASE

- 9.2.1** A Prova Prática para os cargos 1.05 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO; 1.06 - OPERADOR DE EQUIPAMENTOS; 1.07 - OPERADOR DE REDES; 2.02 - ELETRICISTA INDUSTRIAL; 2.04 - MECÂNICO INDUSTRIAL e 2.06 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA serão avaliadas na escala de **0 (zero) a 60 (sessenta) pontos**, de acordo com a descrição da função transcrita no **ANEXO I**, que constará da reprodução de atividades em que serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos na função.

- a) Serão considerados aprovados e classificados os candidatos que obtiverem no mínimo **30 (trinta) pontos** ou mais na Prova Prática, equivalente a **50% (cinquenta por cento) de aproveitamento nesta fase.**
- 9.2.2 O candidato que não atingir a pontuação mínima exigida na Prova Prática estará reprovado nesta etapa e será excluído do certame.

9.3 DO JULGAMENTO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) - SEGUNDA FASE

- 9.3.1 O Teste de Aptidão Física (TAF), dentro das condições previstas no **ANEXO V - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)**, onde constarão os itens a serem analisados, terá o resultado expresso em **“APTO”** ou **“INAPTO”**.
- 9.3.2 Serão considerados habilitados e classificados os candidatos que forem considerados **“APTOS”**, atendendo 100% (cem por cento) dos critérios estabelecidos.
- 9.3.3 O candidato que for considerado **“INAPTO”** nesta fase estará reprovado nesta etapa e será excluído do certame.

10. DA PONTUAÇÃO POR TITULAÇÃO

- 10.1 Para este Concurso Público de Provas, não haverá pontuação por titulação.

11. DA CLASSIFICAÇÃO

- 11.1 A nota final do candidato habilitado no Concurso será:
- a) **Para os cargos SEM PROVA PRÁTICA:** a pontuação obtida na Prova Objetiva;
- b) **Para os cargos COM PROVA PRÁTICA:** a pontuação obtida na Prova Objetiva mais (+) a pontuação obtida na Prova Prática;
- c) **Apenas para o cargo 1.04 - LEITURISTA:** a pontuação obtida na Prova Objetiva mais (+) a menção **“APTO”** no Teste de Aptidão Física (TAF);
- 11.2 Em caso de igualdade na classificação definitiva terão preferência sucessivamente:
- a) O candidato que tiver mais idade (considerando dia/mês/ano de nascimento);
- b) O candidato que tiver maior número de filhos menores de 18 anos ou inválidos;
- c) Sorteio.
- 11.3 Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de valor da nota final.

12. DO RECURSO

- 12.1 O candidato poderá apresentar recurso no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, a partir da hora, minuto e segundo da abertura do sistema disponibilizado no site, o que ocorre concomitantemente à divulgação dos respectivos editais no site www.integribrasil.com.br desde que versem, exclusivamente, sobre questões de legalidade contadas, respectivamente, a partir da:
- a) **Publicação do Edital;**
- b) **Do Resultado da solicitação de isenção do valor de inscrição;**
- c) **Da Divulgação da Relação de Inscritos;**
- d) **Da Aplicação das Provas Objetivas/Práticas/TAF;**
- e) **Da Divulgação das Provas e dos Gabaritos Oficiais;**
- f) **Do Resultado das Provas Objetivas/Práticas/TAF;**
- g) **Da Classificação Final** *exclusivamente e somente quando se tratar de erro de lançamento, critério de desempate ou falha de sistema.
- 12.2 No caso de recurso em pendência, o candidato participará, condicionalmente, da fase subsequente do Concurso Público.
- 12.3 O recurso deverá ter argumentação lógica e consistente, caso contrário será preliminarmente indeferido.
- 12.4 Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão preliminarmente indeferidos.
- 12.5 O candidato interessado em interpor recurso quanto a qualquer uma das fases estabelecidas no ITEM 12.1 deverá proceder da seguinte maneira:

- a) Acessar o site www.integribrasil.com.br
- b) Acessar o “Painel do Candidato”, localizar o botão “RECURSO” (que somente estará visível dentro do prazo disponível para recurso);
- c) Preencher corretamente os campos do formulário correspondente ao tipo de recurso;
- d) Clicar em enviar.

Observação: somente será permitido o protocolo de um único recurso para cada tipo discriminado no item 12.1.

- 12.6 Não serão aceitos recursos que:
- a) Estejam em desacordo com o **ITEM 12** deste edital.
 - b) Estejam fora do prazo estabelecido para cada etapa.
 - c) Não apresentem fundamentação lógica e consistente.
 - d) Apresentem argumentação **IDÊNTICA** a outro recurso recebido anteriormente.
 - e) Que se referirem as etapas cujos prazos para interposição já se esgotaram.
- 12.7 Recebido o pedido de recurso, a Banca Examinadora decidirá pela manutenção, reforma do pedido ou ato recorrido, dando-se ciência da referida decisão a Comissão do Concurso Público e ao interessado. O candidato poderá consultar a sua resposta através do site da Integri Brasil, no Painel do Candidato, clicando no link “Meus Recursos”.
- 12.8 Em hipótese alguma haverá, vista de provas, revisão de recursos e recurso do recurso.
- 12.9 O recurso apresentado fora do prazo estabelecido será indeferido.
- 12.10 Se do exame de recursos, resultar anulação de questão ou de item de questão, ou alteração de Gabarito, a pontuação correspondente a essa questão, item ou alteração de Gabarito será atribuído a todos os candidatos, independente de terem recorrido, ficando desde já estabelecido que:
- a) O candidato que acertou uma questão, e posteriormente esta seja anulada, ele permanecerá com o ponto já conquistado pelo acerto da questão;
 - b) O candidato que acertou uma questão, e posteriormente esta tenha seu gabarito alterado, ele perderá o ponto conquistado anteriormente pelo acerto da questão;
- 12.11 Após julgamento dos recursos será divulgado as devidas alterações ocorridas caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, podendo eventualmente alterar o resultado da prova, classificação final e ou até a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para aprovação no Concurso.

13. DA CONVOCAÇÃO PARA O CARGO

- 13.1 A convocação para Nomeação, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final dos candidatos aprovados, observada a necessidade por parte da **SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme** e o limite fixado por lei.
- 13.2 A aprovação no concurso não gera direito à nomeação/exercício, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.
- 13.3 Por ocasião que antecede a nomeação, o candidato deverá apresentar os originais dos documentos originais que comprovem os requisitos para posse discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado) ou Averbação (quando divorciado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade - RG ou RNE; 1 (uma) foto 3x4 recente, colorida e com o fundo branco; Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro; Cadastro de Pessoa Física - CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Carteira Nacional de Habilitação - CNH, na categoria exigida pelo cargo, se for o caso; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, quando possuir; Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; e outras declarações necessárias a critério da **Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme**.
- 13.3.1 No ato da posse, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou

indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.

- 13.3.2 O candidato que não comprovar os requisitos mínimos será eliminado deste Concurso Público, não cabendo recurso.**
- 13.3.3** Não serão aceitos, no ato da posse, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original.
- 13.4** A convocação que trata o item anterior será realizada por meio de publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como por correspondência ou por meios eletrônicos, devendo o candidato apresentar-se à **Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme** no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 13.5** Obedecida à ordem de classificação, para efeito de convocação e exercício, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em **exame médico, elaborado por médicos especialmente designados pela SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao Cargo a que concorre.**
- 13.6** A SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme poderá solicitar ainda, outros documentos que julgar necessário, quando da convocação para quaisquer Cargos.
- 13.7** O candidato convocado para preenchimento que recusar, desistir por escrito ou se admitido, deixar de entrar em atividade no prazo estipulado pela Contratante, perderá o direito decorrente de sua Classificação.
- 13.8** Os candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis e que cumprirem com todas as exigências previstas neste Edital serão chamados e sua nomeação se dará **sob Regime Estatutário**, estando sujeito às disposições legais vigentes, e alterações posteriores.
- 13.9** O processo de convocação para Nomeação dos candidatos aprovados aos Cargos constantes neste Edital é de exclusiva responsabilidade da **SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.**

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1** A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;
- 14.2** O candidato classificado obrigará-se a manter, durante o prazo de validade deste Concurso o seu endereço completo atualizado para eventuais convocações, junto ao Setor de Recursos Humanos da **SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme**, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da citada atualização;
- 14.3** Será excluído do concurso o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:
- Apresentar- se após o horário estabelecido para a realização da (s) prova (s);
 - Apresentar- se para a prova em outro local que não seja o previsto no Edital de Convocação;
 - Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
 - Não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste Edital, para a realização da Prova;
 - Ausentar- se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
 - Ausentar- se do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo;
 - For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando- se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
 - Estiver comprovadamente ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (Tablet, celular, relógios etc.);
 - Lançar mão de meios ilícitos para a execução da Prova;
 - Não devolver integralmente o material solicitado;
 - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - Estiver portando arma, mesmo que possua o respectivo porte.

- 14.4** Reserva-se ao Coordenador / Apoio da empresa responsável pelo certame, o direito de tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas, bem como excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado.
- 14.5** É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Concurso nos meios indicados, e ou no quadro de avisos da SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme;
- 14.6** O não atendimento pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do Concurso, a qualquer tempo;
- 14.7** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.
- 14.8** No que tange ao presente concurso, os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concursos especialmente nomeada pela Portaria nº 5.831 de 11 de setembro de 2023, e pela INTEGRIBRASIL - Projetos e Serviços Integrados Ltda. EPP.
- 14.9** Os documentos serão mantidos até o exame da legalidade pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- 14.10** A INTEGRIBRASIL está apta a emitir Atestado ou Declarações de Aprovações no Certame, se houver interesse do candidato, este poderá requerer seu certificado de aprovação através do e-mail contato@integribrasil.com.br e recolher o valor do certificado informado no ato da solicitação.
- 14.11** Para efeito de contagem de prazos para recursos constante das publicações intermediárias será considerada a data de publicação dos atos relativos ao presente Concurso Público no site www.integribrasil.com.br.
- 14.12** Caberá ao **Diretor Presidente da SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme/SP** a homologação dos resultados do Concurso.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br; www.saecil.com.br, na **Imprensa Oficial do Município**, bem como o resumo poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Leme, SP, 19 de outubro de 2023.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor Presidente

ANEXO I - DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

1.01 - AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Executa serviços de limpeza interna e externa das instalações prediais, salas, laboratórios, jardins, logradouros, pátios, gramados e outros Próprios Públicos. Executa serviços de limpeza de máquinas e equipamentos de pequeno porte e demais serviços correlatos.

1.02 - AGENTE OPERACIONAL

Efetua operações de auxílio nas tarefas de implantação, construção e manutenção das diversas áreas da empresa, ajudando nos serviços de mecânica, elétrica, tubulações de água, esgoto e galerias, carpintaria, alvenaria, pavimentação e afins, limpando, preparando, montando e remontando peças e conjuntos simples, com o objetivo de auxiliar a execução dos serviços e executa demais serviços correlatos.

1.03 - CONDUTOR DE VEÍCULO DE MANUTENÇÃO

Dirigir e operar veículos automotores da frota da organização, tais como automóveis, peruas, caminhonetes e especialmente os veículos de manutenção de redes de água e de esgotos com equipamento de hidrojetamento combinado a alto vácuo, caminhão tanque para abastecimento de água e combate a incêndio, caminhão equipado com emulsão a quente para aplicação de massa usinada, manipulando os comandos de marcha e direção, direção defensiva, sinalização, conduzindo-os em trajeto determinado de acordo com as normas de trânsito e as instruções recebidas para efetuar o transporte de servidores, materiais e equipamentos, e serviços correlatos.

1.04 - LEITURISTA

Realiza a leitura de consumo, ocorrências e entrega de contas e avisos percorrendo os logradouros da cidade, registrando e comunicando os dados necessários, para que seja efetuado o faturamento das contas de água e esgoto bem como executa demais serviços correlatos.

1.05 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO

Desenvolve atividades de manutenção preventiva, corretiva, testes de aceitação e modificação em edifícios, máquinas, motores, móveis, circuitos hidráulicos e elétricos e veículos, conforme procedimentos e normas estabelecidos para sua área de atuação e especialidade, incluindo pintura e funilaria. Manuseia peças, ferramentas e instrumentos necessários à execução de suas atividades, conforme área de atuação. Executa a limpeza dos equipamentos, bem como de instrumentos de uso comum. Mantém o espaço físico organizado e executa demais serviços correlatos.

1.06 - OPERADOR DE EQUIPAMENTOS

Maneja tratores, escavadeiras, pás mecânicas, niveladoras, rolos compressores, pavimentadoras, perfuradoras e outros equipamentos de compactação de materiais nas obras e serviços da municipalidade. Opera máquina de comando hidráulico ou mecânico. Efetua a manutenção das máquinas, lubrificando-as e efetuando pequenos reparos, para mantê-las em boas condições de funcionamento. Dirige e conservar trator com carreta basculante para transporte de materiais diversos gerado pela abertura de valas e materiais para fechamento e compactação de valas abertas para manutenção de redes de abastecimento de água, redes coletoras de esgoto e redes de galerias de águas pluviais; opera trator com carreta tanque para abastecimento das obras; opera trator com roçadeira central e lateral, e executa serviços correlatos.

1.07 - OPERADOR DE REDES

Efetua instalação e montagem de tubulações de água e esgoto, removendo entulhos e desentupindo canalizações, reparando-a de acordo com as especificações exigidas, a fim de estabelecer o abastecimento de água e coleta de esgoto. Escava e fechar valas em vias, passeio e praças, utilizando-se de pás, ponteiras, picaretas, sondas, etc., a fim de instalar, trocar consertar e restabelecer as condições adequadas da rede de água, esgoto e galerias, e efetua serviços correlatos.

2.01 - AGENTE ADMINISTRATIVO

Executa tarefas administrativas específicas de apoio às diversas áreas da empresa, elaborando relatórios, encaminhando e recebendo documentos, materiais e pessoas, alterando dados cadastrais, coletando informações e dados com o objetivo de auxiliar o desenvolvimento diário das áreas, e executa serviços correlatos.

2.02 - ELETRICISTA INDUSTRIAL

Realizar a análise das ordens de serviço, incluindo a quantificação e especificação dos materiais necessários e avaliar o ferramental requerido para a sua execução. Cumprir com as ordens de serviço para novas instalações elétricas e seguir as rotinas diárias descritas no procedimento operacional padrão, objetivando a economia de energia elétrica. Verificar o circuito elétrico em situações de sobrecarga ou curto-circuito, quando um disjuntor

desarma. Efetuar a manutenção preventiva semanal do grupo gerador e inspecionar periodicamente as chaves e conexões elétricas e de todo o sistema de proteção contra descargas. Executar manutenção elétrica preventiva e corretiva, com o propósito de atender às demandas da infraestrutura interna, equipamentos, painéis e comandos elétricos, bem como realizar manutenção preventiva e corretiva nos painéis de distribuição elétrica para média e baixa tensão. Verificar contatos elétricos e barramentos, realizando a limpeza ou reaperto quando necessário, além de verificar e ajustar a polarização ou padronização de alimentação em tomadas elétricas (fase+neuro+terra). Verificar o aquecimento e funcionamento de disjuntores e cabos de alimentação, bem como o equilíbrio de fases nos alimentadores com todos os circuitos energizados, realizando a identificação de carga por circuito e disjuntor para todos os quadros de distribuição. Verificar os sistemas de aterramento dos armários da estação primária de distribuição elétrica. Realizar instalação e manutenção em equipamentos de telemetria e telecomando, tais como dataloggers, soft-starter, módulos de comunicação, sensores de nível, entre outros. Desempenhar outras atividades correlatas conforme a orientação do superior imediato e/ou seguindo os procedimentos do seu processo de trabalho.

2.03 - FISCAL

Fiscaliza as obras de saneamento básico, observando as ligações de água e esgotos e galeria de águas pluviais fazendo cumprir normas e regulamentos estabelecidos em legislação específica, para garantir a segurança da comunidade. Atua na fiscalização de hidrômetros, ligações clandestinas de água, ligações clandestinas de esgoto. Autua e notificar os contribuintes que cometeram infrações, informando-os sobre a legislação vigente, visando à regularização da situação e o cumprimento da Lei, e executa serviços correlatos.

2.04 - MECÂNICO INDUSTRIAL

Realizar a análise das ordens de serviço, incluindo a quantificação e especificação dos materiais necessários e avaliar o ferramental requerido para a sua execução. Cumprir com as ordens de serviço para novas instalações mecânicas e seguir as rotinas diárias descritas no procedimento operacional padrão, objetivando a melhor eficiência do equipamento instalado. Realizar soldas elétricas ou a oxigênio; adaptar ou converter peças; preservar as instalações eletromecânicas; examinar, calibrar, reparar, construir e trocar, se necessário, as unidades e componentes associados a motores, válvulas, bombas, registros, esteiras transportadoras, gradeamentos grosso e fino, poços semiartesianos e artesianos, etc. Executar a manutenção mecânica preventiva, corretiva e lubrificação para atender às demandas dos sistemas. Realizar inspeções regulares nos equipamentos. Desempenhar outras atividades correlatas conforme a orientação do superior imediato e/ou seguindo os procedimentos do seu processo de trabalho. Desempenhar outras tarefas afins.

2.05 - OPERADOR DE ESTAÇÃO

Coordena e executa análises físico-químicas da água (PH, cor, turbidez, cloro, flúor), no âmbito laboratorial para controle de qualidade. Acompanhar todos os processos de tratamento e purificação de águas e tratamento de esgotos. Opera os equipamentos e instalações laboratoriais, inclusive sua manutenção. Verifica a operação e manutenção de todos os equipamentos e instalações. Monitora e acompanha as dosagens dos produtos químicos e níveis de reservatórios, e controla o funcionamento das bombas que recalcam água tratada para os reservatórios. Coordena e realiza atividades relacionadas ao tratamento de esgotos por intermédio de análises do esgoto bruto e efluentes a cada etapa do tratamento, e executa serviços correlatos.

2.06 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Instalar, configurar, atualizar e promover a manutenção do hardware e software de computadores, incluindo seus dispositivos periféricos. Realizar limpeza preventiva em equipamentos de informática. Avaliar as necessidades de hardware e software de um usuário ou de uma organização e fazer recomendações ao seu superior hierárquico. Realizar manutenção preventiva em redes, incluindo testes de desempenho, diagnóstico de problemas e resolução de falhas. Fornecer suporte técnico para usuários finais, incluindo treinamento sobre como usar o software e o hardware. Observar e orientar os usuários acerca da segurança e sigilo das informações. Acionar suporte de terceiros para corrigir falhas em sistemas e equipamentos de hardware. Pesquisar e manter-se atualizado sobre as tendências e as novas tecnologias de informática. Desenvolver e executar outras tarefas afins e correlatas.

2.07 - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

Coletar, armazenar e interpretar dados e documentações ambientais. Elaborar laudos, relatórios técnicos e estudos ambientais. Preparar, organizar e executar programas de educação ambiental. Verificar o cumprimento de normas ambientais, regulamentações e legislações em vigor. Realizar avaliação de impacto ambiental em projetos e atividades da autarquia. Fornecer suporte técnico para a obtenção de licenças, certificações e autorizações ambientais. Elaborar projetos de recuperação de área degradada, geoprocessamento, conservação e preservação de recursos naturais. Identificar e orientar acerca da possibilidade de redução, reuso e reciclagem de resíduos. Desempenhar outras atividades correlatas conforme a orientação do superior imediato e/ou seguindo os procedimentos do seu processo de trabalho.

3.01 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

Administrar ambientes informatizados: monitorar performance do sistema; administrar recursos de rede, ambiente operacional e banco de dados; executar procedimentos para melhoria de performance de sistema; identificar falhas no sistema; controlar acesso aos dados e recursos; administrar perfil de acesso às informações; Elaborar documentação para ambientes informatizados: descrever processos; desenhar diagrama de fluxos de informações; relatórios técnicos; emitir pareceres técnicos; Inventariar software e hardware; documentar estrutura da rede, níveis de serviços, capacidade e performance e soluções disponíveis; divulgar documentação; elaborar estudos de viabilidade técnica e econômica e especificação técnica. Oferecer soluções para ambientes informatizados: propor mudanças de processos e funções; prestar consultoria técnica; Projetar, desenvolver e implementar sistemas de informação que atendam aos requisitos de negócios da organização. Auxiliar na implantação de sistemas e acionar suporte de terceiros para corrigir falhas em sistemas. Configurar e manter servidores de rede, incluindo servidores de arquivos, de e-mail e de bancos de dados. Avaliar as ameaças de segurança aos sistemas de informação e implementar medidas de segurança para proteger as informações da organização, como realização de backups e configuração de firewalls. Observar e orientar os usuários acerca da segurança e sigilo das informações. Desenvolver e implementar políticas e procedimentos de segurança para garantir a conformidade com as normas regulatórias. Identificar necessidade do usuário; avaliar proposta de fornecedores; negociar alternativas de solução com usuário; Adequar soluções a necessidade do usuário; negociar com fornecedor; demonstrar alternativas de solução; propor adoção de novos métodos e técnicas; organizar fóruns de discussão. Pesquisar tecnologias em informática: pesquisar padrões; técnicas e ferramentas disponíveis no mercado; identificar fornecedores; solicitar demonstrações de produto; avaliar novas tecnologias por meio de visitas técnicas; construir plataforma de testes; analisar funcionalidade do produto; comparar alternativas tecnológicas; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

3.02 - ASSISTENTE SOCIAL

Planeja, executa e monitora atividades relacionadas aos processos e procedimentos da área de proteção social da autarquia de acordo com as diretrizes vigentes e, ainda executa outras tarefas afins e correlatas.

3.03 - CONTADOR

Planeja, organiza, coordena, orienta e executa atividades relacionadas ao controle, acompanhamento e avaliação da contabilidade pública. Apura os elementos necessários à elaboração orçamentária e os controles da situação patrimonial e financeira da Autarquia. Executa serviços correlatos.

3.04 - ENGENHEIRO (CIVIL)

Executa, analisa e acompanha projetos de acordo com a área de especialização da Engenharia, bem como fiscaliza quanto à regularidade ante as normas e legislações vigentes, e executa serviços correlatos.

3.05 - PROCURADOR

Representa judicialmente a Autarquia, seja, no contencioso ou na execução fiscal. Cobra administrativa e judicialmente a dívida ativa da Autarquia; Defende em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, os atos e prerrogativas do Diretor Presidente e os interesses da Saecil e executa serviços correlatos.

3.06 - QUÍMICO

Dirige, supervisiona, coordena e responde pelo processo de tratamento de água e a manutenção de equipamentos e instalações da Estação de Tratamento de Água e Esgotos. Faz a assessoria e consultoria de orçamentos sobre produtos químicos e equipamentos de análises. Faz a elaboração de causas e atestados de análises. Faz o controle de qualidade através de análises físico-químicas e bacteriológicas. Realiza estudos, pesquisas e ensaios de viabilidade técnica e econômica de produtos químicos, processos de tratamento de água, esgotos e equipamentos, e executa serviços correlatos.

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO e/ou SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**a) Cargos com Exigência de Ensino Fundamental****CONTEÚDOS COMUNS PARA TODOS OS CARGOS DESTA ESCOLARIDADE****LÍNGUA PORTUGUESA: 10 QUESTÕES**

Leitura e compreensão de texto; alfabeto e ordem alfabética; vogal e consoante; sílaba e tonicidade - separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílabas; sinônimos e antônimos; acentuação; frases - afirmativa, negativa, interrogativa e exclamativa; sinais de pontuação; ortografia; substantivo; singular e plural; diminutivo e aumentativo; encontro vocálico e consonantal; pronomes e verbos.

MATEMÁTICA: 10 QUESTÕES

Números naturais; antecessor e sucessor; Operações - adição, subtração, multiplicação e divisão; Sistemas de Numeração Decimal e Horário; Adição e subtração de frações; Sistemas de medidas - comprimento, massa, volume e superfície; Números multiplicativos - dobro, metade; Raciocínio lógico. Resolução de situações problema.

CONHECIMENTOS BÁSICOS DA FUNÇÃO: 20 QUESTÕES

*vide por cargo

1.01 - AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**CONHECIMENTOS BÁSICOS DA FUNÇÃO: 20 QUESTÕES**

- ✓ Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função;
- ✓ Higiene pessoal e com todo o material mantido sobre a sua responsabilidade;
- ✓ Medidas para prevenção de acidentes e de organização e disciplina geral;
- ✓ Noções de primeiros socorros;
- ✓ Noções sobre EPI - Equipamentos de Proteção Individual e EPC - Equipamentos de Proteção Coletiva;
- ✓ Noções de serviços de coleta de lixo e tipos de recipientes;
- ✓ Manutenção de limpeza interna e externa das instalações prediais, salas, laboratórios, jardins, logradouros, pátios, gramados e outros;
- ✓ Serviços braçais; transportes de lixo e entulho; coleta seletiva e Reciclagem;
- ✓ Produtos de limpeza, uso e cuidados com os produtos e limpeza, sua utilidade e aplicação;
- ✓ Limpeza de máquinas e equipamentos de pequeno porte;
- ✓ Gerenciamento de resíduos sólidos, líquidos e pastosos;
- ✓ Noções de qualidade e produtividade na área;
- ✓ Proteção ao meio ambiente: Utilização de materiais, conservação, descarte e impactos ambientais;
- ✓ Instrumentos e materiais utilizados na realização de limpezas em geral;
- ✓ Vigilância e proteção do patrimônio público contra danos.

1.02 - AGENTE OPERACIONAL**CONHECIMENTOS BÁSICOS DA FUNÇÃO: 20 QUESTÕES**

- ✓ Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função;
- ✓ Serviços Braçais;
- ✓ Noções de Prevenção de acidentes, e de organização e disciplina geral;
- ✓ Noções sobre EPI - Equipamentos de Proteção Individual e EPC - Equipamentos de Proteção Coletiva;
- ✓ Noções de primeiros socorros;
- ✓ Conhecimento das Ferramentas, Equipamentos e Utensílios;
- ✓ Proteção ao meio ambiente: Utilização de materiais, conservação, descarte e impactos ambientais;
- ✓ Noções de serviços de coleta e transporte de lixo e entulho;
- ✓ Manutenção e limpeza de ambientes,
- ✓ Noções básicas de jardinagem, serviços de pedreiro, encanador, carpintaria, pintura, etc.;
- ✓ Montagem e remontagem de peças e conjuntos simples;
- ✓ Noções básicas de manutenção e reparos em encanamento;
- ✓ Instalação dos vários tipos de redes elétricas, voltagens, quilowatts, passagens e instalações de caixas de energia, suporte elétrico e distribuição;
- ✓ Serviços relativos ao preparo e pintura de superfícies externas e internas de edifícios, muros e utensílios, raspagem, limpeza, camadas de tinta, para proteção e/ou decoração;
- ✓ Caixas d'água: limpeza e desinfecção. Instalações sanitárias;
- ✓ Instalação predial de esgoto, águas pluviais e ventilação;
- ✓ Tipos de tubulação, conexão, Válvulas, Registros, Hidrômetros;
- ✓ Instalação, manutenção e reparos em tubulação de ferro e conduítes e PVC e cerâmicas.

1.03 - CONDUTOR DE VEÍCULO DE MANUTENÇÃO**CONHECIMENTOS BÁSICOS DA FUNÇÃO: 20 QUESTÕES**

- ✓ Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função;
- ✓ Ética e Cidadania: direitos e deveres do profissional, ética da responsabilidade, da humanidade;
- ✓ Direitos e Deveres Individuais e Coletivos;

- ✓ Relações Humanas no trabalho;
- ✓ Noções de Prevenção de acidentes, e de organização e disciplina geral;
- ✓ Noções sobre EPI - Equipamentos de Proteção Individual e EPC - Equipamentos de Proteção Coletiva;
- ✓ Proteção ao meio ambiente: utilização de materiais, conservação, descarte e impactos ambientais;
- ✓ Noções de trânsito; Normas gerais de circulação e conduta;
- ✓ Noções de Primeiros Socorros no Trânsito;
- ✓ Noções básicas de mecânica Diesel, Etanol e Gasolina;
- ✓ Operação e direção de veículos;
- ✓ Direção defensiva;
- ✓ Serviços básicos de manutenção;
- ✓ Noções de Sistema de Suspensão; Sistema de Freio; Sistema de Direção; Sistema de Transmissão; Motor de Combustão Interna; Sistema Elétrico Automotivo; Óleos Lubrificantes e Graxas;
- ✓ Conhecimento de sistema de funcionamento dos componentes dos equipamentos como: leitura do painel, nível de óleo, de água, condições de freio, pneus, etc.;
- ✓ Leis e sinais de trânsito;
- ✓ Manual de Formação de Condutores Veicular;
- ✓ **LEI FEDERAL Nº 9.503** de 23/09/1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.
- ✓ **RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 160 - Anexo II** - Leis e sinais de trânsito.

1.04 - LEITURISTA

CONHECIMENTOS BÁSICOS DA FUNÇÃO: 20 QUESTÕES

Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função; Noções de Prevenção de acidentes, e de organização e disciplina geral; Noções sobre EPI - Equipamentos de Proteção Individual e EPC - Equipamentos de Proteção Coletiva; Proteção ao meio ambiente: Utilização de materiais, conservação, descarte e impactos ambientais; Conhecimentos básicos de hidráulica e equipamentos utilizados em redes de água e esgoto. Conhecimento de sistema métrico decimal. Conhecimentos básicos do leiturista. A importância da leitura dos hidrômetros; coleta de dados dos hidrômetros; Problemas técnicos e mecânicos dos hidrômetros; A aferição; A vazão. Capacidade dos hidrômetros. Sistemas de Transmissão de um Hidrômetro com noções de informática. Manuseio e utilização de ferramentas, produtos e materiais de trabalho. Qualidade no atendimento ao público. Relações humanas no trabalho. O papel do leiturista nas atividades de saneamento. Registro dos dados em cadernos, fichas de leitura ou equipamentos (coletores); Utilização de planilhas para anotações; Orientação aos usuários de água e esgoto quanto ao cumprimento das leis e regulamentos pertinentes; Esclarecimento de dúvidas do usuário relacionadas ao fornecimento de água, coleta e disposição de esgoto; Execução de vistorias.

1.05 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO

CONHECIMENTOS BÁSICOS DA FUNÇÃO: 20 QUESTÕES

- ✓ Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função;
- ✓ Noções de Prevenção de acidentes, e de organização e disciplina geral;
- ✓ Noções sobre EPI - Equipamentos de Proteção Individual e EPC - Equipamentos de Proteção Coletiva;
- ✓ Proteção ao meio ambiente: Utilização de materiais, conservação, descarte e impactos ambientais;
- ✓ Operação e manutenção preventiva e corretiva;
- ✓ Noções básicas de serviços de pedreiro, encanador, pintura, etc.;
- ✓ Instalação predial de água fria e quente;
- ✓ Instalação predial de esgoto, águas pluviais e ventilação;
- ✓ Tipos de tubulação, conexão, válvulas, registros, hidrômetros;
- ✓ Dimensionamento de redes de água e esgoto;
- ✓ Caixas d'água: limpeza e desinfecção;
- ✓ Instalações sanitárias;
- ✓ Bombas de recalque;
- ✓ Tipos de poços e bombas d'água: noções de motor de bombas;
- ✓ Conhecimento das Máquinas, Ferramentas, Equipamentos e Utensílios;
- ✓ Diagnósticos de falhas de funcionamento dos equipamentos;
- ✓ Leitura e interpretação de painéis;
- ✓ Princípios básicos do Sistema Hidráulico, hidráulica aplicada em máquinas pesadas, bombas Hidráulicas (Palhetas, Pistões, Engrenagens), sistemas Integrados, leitura e Interpretação de esquemas Hidráulicos. Diagnóstico de falhas hidráulicas;
- ✓ Técnicas de pintura, Tipos de tintas e bases; Solventes; Desintoxicação;
- ✓ Pequenos reparos e preparações necessárias do material a ser aplicado e da superfície a ser pintada, utilizando-se de materiais e equipamentos adequados;
- ✓ Instalação dos vários tipos de redes elétricas, voltagens, quilowatts, passagens e instalações de caixas de energia, suporte elétrico e distribuição;
- ✓ Trabalho e energia; Conversão de energia; Carga elétrica;
- ✓ Conhecimentos de tensão, corrente e resistência, resistividade, condutores, circuitos elétricos, magnetismo;
- ✓ Dimensionamento de fios e disjuntores para instalações elétricas;
- ✓ Montagem prática de instalações de painéis simulados;
- ✓ Comandos elétricos de motores, tipos de motores elétricos e seus fundamentos.

1.06 - OPERADOR DE EQUIPAMENTOS**CONHECIMENTOS BÁSICOS DA FUNÇÃO: 20 QUESTÕES**

- ✓ Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função;
- ✓ Ética e Cidadania: direitos e deveres do profissional, ética da responsabilidade, da humanidade;
- ✓ Direitos e Deveres Individuais e Coletivos;
- ✓ Relações Humanas no trabalho;
- ✓ Noções de Prevenção de acidentes, e de organização e disciplina geral;
- ✓ Noções sobre EPI - Equipamentos de Proteção Individual e EPC - Equipamentos de Proteção Coletiva;
- ✓ Proteção ao meio ambiente: utilização de materiais, conservação, descarte e impactos ambientais;
- ✓ Noções de trânsito; Normas gerais de circulação e conduta;
- ✓ Noções de Primeiros Socorros no Trânsito;
- ✓ Noções básicas de mecânica Diesel, Etanol e Gasolina;
- ✓ Operação e direção de veículos;
- ✓ Direção defensiva;
- ✓ Serviços básicos de manutenção;
- ✓ Leis e sinais de trânsito;
- ✓ Manual de Formação de Condutores Veicular;
- ✓ **LEI FEDERAL Nº 9.503** de 23/09/1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.
- ✓ **RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 160 - Anexo II** - Leis e sinais de trânsito.

1.07 - OPERADOR DE REDES**CONHECIMENTOS BÁSICOS DA FUNÇÃO: 20 QUESTÕES**

- ✓ Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função;
- ✓ Noções de Prevenção de acidentes, e de organização e disciplina geral;
- ✓ Noções sobre EPI - Equipamentos de Proteção Individual e EPC - Equipamentos de Proteção Coletiva;
- ✓ Proteção ao meio ambiente: Utilização de materiais, conservação, descarte e impactos ambientais;
- ✓ Operação e manutenção preventiva e corretiva;
- ✓ Instalação predial de água fria e quente; Instalação predial de esgoto, águas pluviais e ventilação; Instalação e montagem de tubulações de água e esgoto;
- ✓ Tipos de tubulação, conexão, válvulas, registros, hidrômetros;
- ✓ Dimensionamento de redes de água e esgoto;
- ✓ Caixas d'água: limpeza e desinfecção; Instalações sanitárias;
- ✓ Bombas de recalque; Tipos de poços e bombas d'água: noções de motor de bombas;
- ✓ Conhecimento das Máquinas, Ferramentas, Equipamentos e Utensílios;
- ✓ Diagnósticos de falhas de funcionamento dos equipamentos;
- ✓ Noções básicas de serviços de pedreiro, encanador, pintura, etc.;
- ✓ Leitura e interpretação de painéis;
- ✓ Princípios básicos do Sistema Hidráulico, hidráulica aplicada em máquinas pesadas, bombas Hidráulicas (Palhetas, Pistões, Engrenagens), sistemas Integrados, leitura e interpretação de esquemas Hidráulicos. Diagnóstico de falhas hidráulicas;
- ✓ Remoção de entulhos e desentupimento de canalizações;
- ✓ Noções de abertura e fechamento de valas.

b) Cargos com Exigência de Ensino Médio e/ou Técnico**CONTEÚDOS COMUNS PARA TODOS OS CARGOS DESTA ESCOLARIDADE****LÍNGUA PORTUGUESA: 10 QUESTÕES**

Interpretação e compreensão de texto. Ortografia (de acordo com Novo Acordo Ortográfico). Acentuação. Pontuação. Regência verbal e nominal. Sintaxe: crase, regência, concordância, pronome. Emprego dos porquês. Morfologia: formação de palavras, flexão nominal e conjugação verbal. Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe. Significação das palavras. Bibliografia: Moreno, Claudio. Guia prático do Português correto. Vol.1, 2, 3 e 4. Editora L & PM, 2011.

MATEMÁTICA: 10 QUESTÕES

Números inteiros e racionais: Operações. Múltiplos e divisores de números naturais. Sistema decimal de medidas, sistema de medidas do tempo, sistema monetário brasileiro, medidas de comprimento, superfície, volume e massa. Razões, proporções, regra de três simples e porcentagem. Geometria: perímetros, áreas e volumes. Raciocínio Lógico-Matemático. Resolução de situações problema.

INFORMÁTICA: 05 QUESTÕES

- ✓ Conhecimentos sobre princípios básicos de informática;
- ✓ Microsoft Windows 7 (Seven ou superior);
- ✓ Microsoft Office 2007 ou superior: Word, Excel, Power Point;
- ✓ Navegadores de Internet: Internet Explorer e Google Chrome. Versão 2007 e/ou versão atualizada.
- ✓ Correio eletrônico (webmail).
- ✓ Conceitos básicos de software e hardware.
- ✓ Conceito e organização de arquivos (pastas/diretórios).

- ✓ Noções básicas de análise e armazenamento de dados.

CONHECIMENTOS BÁSICOS E OU ESPECÍFICOS DA FUNÇÃO: 15 QUESTÕES

* vide conteúdo por cargo.

2.01 - AGENTE ADMINISTRATIVO**CONHECIMENTOS BÁSICOS E OU ESPECÍFICOS DA FUNÇÃO: 15 QUESTÕES**

- ✓ Fundamentos da administração: características básicas das organizações formais;
- ✓ Princípios da administração pública;
- ✓ Tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de estruturação;
- ✓ Sigilo profissional;
- ✓ Noções de atendimento ao público interno e externo;
- ✓ Processos de comunicação interna e desempenho;
- ✓ Recebimento, classificação e encaminhamento de correspondência;
- ✓ Preparação de relatórios;
- ✓ Redação de Ofícios, Portarias, Atos, Decretos, Contratos, Boletins, Aditamentos, entre outros;
- ✓ Envio, Recepção e Encaminhamento de e-mails;
- ✓ Conceitos fundamentais de arquivologia, gestão de documentos e protocolo (método ABC de materiais e estoques);
- ✓ Noções de documentação e arquivo, rotinas e técnicas. Controle de bens patrimoniais (controle, baixas, transferências e alienações, termos de responsabilidades, tombamento);
- ✓ Princípios orçamentários;
- ✓ Processo organizacional e as funções básicas de planejamento, direção, organização e controle; administradores, habilidades, papéis, função, motivação, liderança;
- ✓ Conceitos básicos de operação de microcomputadores;
- ✓ Utilização da copiadora/impressoras;
- ✓ Digitação de documentos baseados em minutas;
- ✓ Redação Oficial - Documentos oficiais utilizados pelas instituições públicas brasileiras (Ata, Atestado, Circular, Certidão, Edital, Memorando, Ofício etc.);
- ✓ BRASIL: Manual de redação da Presidência da República;
- ✓ Demais conteúdos inerentes à função.

2.02 - ELETRICISTA INDUSTRIAL**CONHECIMENTOS BÁSICOS E OU ESPECÍFICOS DA FUNÇÃO: 15 QUESTÕES**

- ✓ Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função;
- ✓ Noções de Prevenção de acidentes, e de organização e disciplina geral;
- ✓ Noções sobre EPI - Equipamentos de Proteção Individual e EPC - Equipamentos de Proteção Coletiva;
- ✓ Proteção ao meio ambiente: Utilização de materiais, conservação, descarte e impactos ambientais;
- ✓ Trabalho em equipe multiprofissional. Trabalho e energia. Conversão de energia Carga elétrica;
- ✓ Conhecimentos de tensão, corrente e resistência, resistividade, condutores, circuitos elétricos, magnetismo, Lei de Ohm, potência elétrica, corrente elétrica (contínua e alternada) corrente alternada trifásica, bifásica e monofásica, geração;
- ✓ Manutenção preventiva e corretiva;
- ✓ Transmissão e consumo de energia elétrica;
- ✓ Instalações elétricas, diagramas elétricos, simbologias, normas e materiais elétricos;
- ✓ Dimensionamento de fios e disjuntores para instalações elétricas;
- ✓ Montagem prática de instalações de painéis simulados;
- ✓ Comandos elétricos de motores, tipos de motores elétricos e seus fundamentos;
- ✓ Leitura e interpretação de esquemas elétricos;
- ✓ Cabines primárias (tipos e características);
- ✓ Polarização ou padronização de alimentação em tomadas elétricas (fase+neutro+terra);
- ✓ Quantificação e especificação dos materiais;
- ✓ Sistemas de aterramento;
- ✓ Instalação e manutenção em equipamentos de telemetria e telecomando, tais como dataloggers, soft-starter, módulos de comunicação, sensores de nível, entre outros;
- ✓ Para-raios e suas funções, disjuntores, isoladores, chaves seccionadas, transformadores, transformadores por instrumentos, noções de proteção e medição, procedimentos de manobras e segurança, operação programada e operação por emergência, procedimento de segurança em manutenção elétrica, NR -10;
- ✓ Condutores e Isolantes - Processos de Eletrização - Unidades de Carga Elétrica - Campos Elétricos. Condutores Elétricos - Resistência de um Condutor - Fios e Cabos Condutores usados na Prática - Cálculo de grandezas elétricas, corrente, tensão, potência e energia;
- ✓ Voltímetro. Amperímetro. Wattímetro. Baterias. Lâmpadas. Resistores. Chaves.

2.03 - FISCAL**CONHECIMENTOS BÁSICOS E OU ESPECÍFICOS DA FUNÇÃO: 15 QUESTÕES**

Atividades e conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a Função. Leitura de hidrômetros, Conhecimento e tipologia de Hidrômetros; Noções de preenchimento de formulários, entrega de contas aos usuários,

Noções de auxílio no controle de cortes e religação de água, Noções de lacração de Hidrômetros. Normas de segurança e higiene no trabalho. Atividades e atribuições específicas do cargo. Conhecimento de ferramentas manuais, elétricas e outras usadas na profissão. Auto de Infração e Auto de Apreensão; Vistoria Administrativa. Fiscalização: Obras, tributos e posturas municipais e sanitárias. Impostos. Taxas. Definições, políticas e cuidados éticos da profissão de fiscal. Uso e Abuso de Poder. Poderes Administrativos: poder hierárquico, poder disciplinar, poder normativo ou regulamentar, poder de polícia.

- ✓ **RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 50** - Regulamenta serviços de água e esgotos.
- ✓ **LEI FEDERAL nº 11.445**, de 5 de janeiro de 2007 e alterações posteriores.
- ✓ **DECRETO FEDERAL Nº 7.217**, de 21 de junho de 2010.
- ✓ **DECRETO MUNICIPAL Nº 6470**, de 25 de setembro de 2014.
- ✓ **CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LEME.**
- ✓ **CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE LEME.**

2.04 - MECÂNICO INDUSTRIAL

CONHECIMENTOS BÁSICOS E OU ESPECÍFICOS DA FUNÇÃO: 15 QUESTÕES

Atividades e conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a Função. Instrumentos de medição (tipos e leitura); Desenho Técnico (3 vistas); Especificação de componentes mecânicos; Ferramentas de corte (tipos e aplicação); Rolamentos (classificação e aplicação); Metalurgia do aço (composição e tratamentos térmicos); Lubrificantes (tipos, conceitos básicos e aplicação); Rebolos (tipos, aplicação e afiação de ferramentas); Soldagem (especificação e tipos); Pneumática (simbologia e aplicação de válvulas); Hidráulica (simbologia e bombas); Engrenagens (classificação, tipos e conceitos básicos); Motores (conceitos básicos); Roldanas e alavancas (levantamento de cargas); Máquinas operatrizes (conceitos básicos e aplicação); Práticas elementares de mecânicos; Análise de avarias mecânicas em máquinas operatrizes; Manutenção mecânica preventiva, corretiva e lubrificação dos sistemas. Quantificação e especificação de materiais; Instalações mecânicas; Componentes associados a motores, válvulas, bombas, registros, esteiras transportadoras, gradeamentos grosso e fino, poços semi artesianos e artesianos. Normas de segurança. Noções de Prevenção de acidentes, e de organização e disciplina geral; Noções sobre EPI - Equipamentos de Proteção Individual e EPC - Equipamentos de Proteção Coletiva.

2.05 - OPERADOR DE ESTAÇÃO

CONHECIMENTOS BÁSICOS E OU ESPECÍFICOS DA FUNÇÃO: 15 QUESTÕES

- ✓ Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função;
- ✓ Poluição: água, ar e solo;
- ✓ Sistemas de abastecimento de água: partes constituintes; fontes de água; doenças relacionadas com a água, qualidade da água e parâmetros de controle da qualidade;
- ✓ Análises físico-químicas da água (PH, cor, turbidez, cloro, flúor) no âmbito laboratorial;
- ✓ Sistemas elevatórios; construção, operação e manutenção de sistemas;
- ✓ Unidades de tratamento da água;
- ✓ Produtos químicos utilizados no tratamento da água;
- ✓ Preparação de solução e equipamentos de dosagem;
- ✓ Medição e controle de vazão nas unidades do sistema; disposição final de efluentes;
- ✓ Sistemas de esgotamento sanitário: partes constituintes;
- ✓ Construção, operação e manutenção de sistemas;
- ✓ Unidades de tratamento;
- ✓ Controle da qualidade de efluentes;
- ✓ Conceitos de segurança do trabalho,
- ✓ Noções sobre EPI - equipamentos de proteção individual e EPC - equipamentos de proteção coletiva;
- ✓ Sistemas elétricos;
- ✓ Interpretação de desenhos básicos de redes de água e esgoto;
- ✓ Noções básicas sobre saneamento: sistemas de esgoto e resíduos sólidos;
- ✓ Conhecimento dos produtos utilizados para tratamento de esgoto;
- ✓ Preparo de soluções. Noções de medidas de volume, peso e vazão;
- ✓ Noções a respeito do tratamento de esgoto doméstico;
- ✓ Análises de rotina em estações de tratamento de esgoto;
- ✓ Técnicas de amostragem de esgoto;
- ✓ Características físicas, químicas e biológicas dos esgotos domésticos: sólidos, demanda química de oxigênio (DQO), demanda bioquímica de oxigênio (DBO), nutrientes (nitrogênio e fósforo) e coliformes;
- ✓ Importância do tratamento dos esgotos domésticos;
- ✓ Sistemas utilizados no tratamento de esgoto: sumidouro, fossa séptica, lagoas de estabilização;
- ✓ Impactos do lançamento de esgoto sem tratamento nos cursos de água. Noções de educação sanitária. Doenças de veiculação hídrica. Equipamentos e instrumentos de laboratório de análise de esgotos, reagentes, vidrarias e preparo de soluções químicas;
- ✓ Gestão de resíduos sólidos industriais e urbanos: amostragem, acondicionamento, formas de tratamento (reciclagem e compostagem) e formas de disposição final de resíduos;
- ✓ Sistemas elevatórios; construção, operação e manutenção de sistemas;
- ✓ **RESOLUÇÃO CONAMA Nº 430/2011** e posteriores alterações.

- ✓ **LEI FEDERAL Nº 11.445/2007** e alterações posteriores - Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.
- ✓ **DECRETO FEDERAL Nº 5.440/2005** - Estabelece definições e procedimentos sobre o controle de qualidade da água de sistemas de abastecimento e institui mecanismos e instrumentos para divulgação de informação ao consumidor sobre a qualidade da água para consumo humano.
- ✓ **PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 2.914 DE 2011** - Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

2.06 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA

CONHECIMENTOS BÁSICOS E OU ESPECÍFICOS DA FUNÇÃO: 15 QUESTÕES

- ✓ Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função.
- ✓ Fundamentos de computação.
- ✓ Organização e arquitetura de computadores.
- ✓ Componentes de um computador (hardware e software).
- ✓ Manutenção preventiva em redes incluindo testes de desempenho, diagnóstico de problemas e resolução de falhas.
- ✓ Instalação e manutenção de periféricos: impressora, scanner, teclado e mouse.
- ✓ Instalação física de rede de computadores.
- ✓ Instalação e organização de programas: direitos e licenças de programas; manutenção de arquivos, obtenção e instalação de drivers e dispositivos.
- ✓ Sistemas de entrada e saída. Sistemas de numeração e codificação. Aritmética computacional.
- ✓ Microsoft Office (Word, Power Point, Outlook e Excel 2010 ou superior).
- ✓ Princípios de Sistemas Operacionais: Ambientes Windows 7 (seven) ou superior e Linux.
- ✓ Características e Organização Física de Sistemas de Arquivos (NTFS, FAT32, EXT2, EXT3), diretórios e direitos de acesso, compartilhamento e segurança, integridade.
- ✓ Backup. Instalação e configuração de antivírus.
- ✓ Princípios de Redes de Comunicação: Meios de transmissão, Topologias de redes de computadores, Arquitetura e protocolos de redes de comunicação, Modelo de referência OSI, Arquitetura cliente-servidor, Equipamentos de Interconexão, Protocolo TCP/IP; Noções de UML (Linguagem Unificada de Modelagem).
- ✓ Conceitos de programação para ambiente web (HTML básico).
- ✓ Configuração de servidores web.
- ✓ Noções de Banco de dados.

2.07 - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

CONHECIMENTOS BÁSICOS E OU ESPECÍFICOS DA FUNÇÃO: 15 QUESTÕES

- ✓ Atividades e conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a Função.; Avaliação de impacto ambiental como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente: métodos e aplicações; Solo: noções de uso e práticas de conservação e manejo. Poluição e contaminação do ar, da água e do solo: principais formas. Efeitos sobre a saúde e o meio ambiente. Controle e monitoramento. Noções básicas de gestão sistemas de controle ambiental. Noções de técnicas de recuperação de áreas degradadas e de planejamento e manejo de espaços territoriais especialmente protegidos; Licenciamento ambiental.
- ✓ Noções de Segurança do Trabalho: normas de segurança do trabalho e de equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletivos (EPC's) e seu uso. Noções de Primeiros Socorros.
- ✓ Auditoria Ambiental: definição, finalidade e classificação. Conhecimentos básicos de sistemas de armazenamento e abastecimento de água.
- ✓ Importância da Ecologia e o Papel do Homem no Meio Ambiente.
- ✓ Principais Ecossistemas Terrestres e Aquáticos.
- ✓ Legislação e Conservação dos Recursos Hídricos, Ambiental de Impacto Ambiental.
- ✓ Solos: Perfil, Composição, Propriedades Físicas e Químicas, Gênese e Classificação.
- ✓ Elaboração de laudos, relatórios técnicos e estudos ambientais.
- ✓ Projetos ambientais de recuperação de área degradada, geoprocessamento, conservação e preservação de recursos naturais.
- ✓ Agências reguladoras e executivas.
- ✓ Tratamento e qualidade da água.
- ✓ Gestão de resíduos sólidos e recursos hídricos.
- ✓ Saneamento básico e ambiental.
- ✓ Tratamento de Efluentes e Mineração.
- ✓ **Ministério do Meio Ambiente (www.mma.gov.br)**.

LEGISLAÇÃO

- ✓ **LEI Nº 5.197 DE 03/01/67** - Dispõe sobre a proteção à fauna e dá outras providências.
- ✓ **LEI Nº 6.938/1981** - Política Nacional do Meio Ambiente.
- ✓ **Lei Federal Nº 9.605/1998** - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.
- ✓ **LEI Nº 11.445/2007** - Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico.
- ✓ **LEI Nº 12.305/2010** - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.

- ✓ LEI Nº 12.651/2012 - Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa.
- ✓ LEI Nº 14.026/2020 - NOVO MARCO DO SANEAMENTO.
- ✓ RESOLUÇÃO CONAMA Nº 001/86 e posteriores alterações.
- ✓ RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237/97 e posteriores alterações.
- ✓ RESOLUÇÃO CONAMA Nº 357/05 e posteriores alterações.

c) Cargos com Exigência de Nível Superior

CONTEÚDOS COMUNS PARA TODOS OS CARGOS DESTA ESCOLARIDADE

LÍNGUA PORTUGUESA: 10 QUESTÕES

Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Noções de fonologia. Acentuação Gráfica: emprego dos sinais de pontuação. Concordância Verbal. Concordância Nominal. Regência Verbal. Regência Nominal. Funções Sintáticas / Uso dos Pronomes. Funções e Análise/Uso das Conjunções. Funções e Análise / Uso dos Artigos. Funções e Análise/Uso dos Adjetivos. Funções e Análise/Uso dos Numerais. Gêneros Discursivos (Produção Textual). Análise Linguística.

Referências Bibliográficas: Acordo ortográfico da Língua Portuguesa - Senado Federal, 2013 (<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/508145/000997415.pdf?sequence=1>). Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Domingos Paschoal Cegalla (Companhia Editora Nacional, 2000). Dicionário Houaiss de Sinônimos e Antônimos (Publifolha, 2011). Dicionário Online Michaelis (<http://michaelis.uol.com.br>). **Sites para estudo do conteúdo:** www.brasilecola.com.br/portugues, www.portugues.com.br, www.soportugues.com.br, www.conjugacao.com.br.

MATEMÁTICA: 05 QUESTÕES

Potências e raízes. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juros simples. Equação do 1.º e 2.º graus. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Resolução de situações problema.

INFORMÁTICA: 05 QUESTÕES

- ✓ Conhecimentos sobre princípios básicos de informática:
- ✓ Microsoft Windows 7 (Seven ou superior);
- ✓ Microsoft Office 2007 (ou superior): Word, Excel, Power Point;
- ✓ Navegadores de Internet: Internet Explorer e Google Chrome. Versão 2007 e/ou versão atualizada.
- ✓ Correio eletrônico (webmail).
- ✓ Conceitos básicos de software e hardware.
- ✓ Conceito e organização de arquivos (pastas/diretórios).
- ✓ Noções básicas de análise e armazenamento de dados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA FUNÇÃO E LEGISLAÇÃO: 20 QUESTÕES

* vide conteúdo por cargo.

3.01 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA FUNÇÃO E LEGISLAÇÃO: 20 QUESTÕES

Hardware, software, manutenção e segurança de dados, sistemas de telefonia, servidores Linux e Windows, redes, cabeamento estruturado, wireless, vulnerabilidade. Gerenciamento de serviços: conceitos básicos, estrutura e objetivos. Ciclo de vida do serviço: estratégia de serviço, desenho de serviço, transição de serviço, operação de serviço, melhoria de serviço continuada. Gerenciamento de serviços: conceitos básicos, estrutura e objetivos. Ciclo de vida do serviço: estratégia de serviço, desenho de serviço, transição de serviço, operação de serviço, melhoria de serviço continuada.

LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO:

Lógica; Sequência Lógica; Instruções; Algoritmo; Pseudocódigo; Diagrama de Bloco; Fluxogramas; Constantes, Variáveis e Tipos de Dados; Operadores Aritméticos, Relacionais e Lógicos; Estrutura de Decisão e Repetição.

LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO (LINGUAGENS JAVA, DELPHI E PHP):

Conceitos básicos e características estruturais das linguagens de programação; Conceitos de orientação a objetos; Entradas/Saídas; Threads; Mapeamento Objeto-Relacional (ORM); Manipulação de arquivos.

ESTRUTURA DE DADOS E ALGORITMOS:

Tipos básicos de dados; Algoritmos para pesquisa e ordenação; Listas ordenadas e listas encadeadas; Pilhas; Filas; Árvores.

UML (UNIFIED MODELING LANGUAGE):

Diagrama de Classes; Diagrama de Sequência; Diagrama de Atividade; Diagrama de Casos de Uso.

PADRÕES DE PROJETO:

Padrões de Criação; Padrões de Estrutura; Padrões de Comportamento; MVC (*Model-view-controller*).

BANCO DE DADOS:

Conceitos básicos; Independência de dados; Abordagem relacional; Modelagem entidade-relacionamento; Normalização; Transformação do modelo conceitual Linguagem SQL. Conceitos de: Instalação, configuração e manutenção dos sistemas operacionais e de serviços de infraestrutura de TI; Configuração e manutenção da segurança de rede; Instalação e ampliação da rede local; Instalação e configuração de máquina gateway da rede local; sub-redes na instalação/ampliação da sub-rede; gerenciamento de discos; fitas e backup's; parametrização dos

sistemas; atualização de versões dos sistemas operacionais e aplicativos; aplicação de correções e patches; abertura. Servidores Windows e Linux: Conceitos, instalação, administração. ITIL - Information Technology Infrastructure Library: Áreas, Processos e funções. Segurança da Informação: Firewall - conceitos, gerenciamento e configuração. **PRINCÍPIOS DE REDES DE COMUNICAÇÃO:** Meios de transmissão, Topologias de redes de computadores, Arquitetura e protocolos de redes de comunicação, Modelo de referência OSI, Arquitetura cliente-servidor, Equipamentos de Interconexão, Protocolo TCP/IP; Noções de UML (Linguagem Unificada de Modelagem). Segurança de redes: Firewall, Criptografia, Certificação Digital e Antivírus.

- ✓ **LEI FEDERAL Nº 4.117/62** - Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.
- ✓ **LEI FEDERAL Nº 7.232/84** - Dispõe sobre a Política Nacional de Informática, e dá outras providências.
- ✓ **LEI FEDERAL Nº 9.609/98** - Dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador, sua comercialização no País, e dá outras providências.
- ✓ **LEI FEDERAL Nº 9.610/98** - Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências.
- ✓ **LEI FEDERAL Nº 12.737/12** - Dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; e dá outras providências.
- ✓ **LEI FEDERAL Nº 13.709/2018** - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

3.02 - ASSISTENTE SOCIAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA FUNÇÃO E LEGISLAÇÃO: 20 QUESTÕES

O papel do assistente social; Atuação do Assistente Social; A prática do Serviço Social: referências teórico-práticas. Políticas de gestão de assistência social: planejamento, plano, programa, projeto; Trabalho com comunidades. Atendimentos familiar e individual; Políticas Sociais e o Estado; Gestão social das Políticas Públicas: elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de programas e projetos sociais; Pesquisa em Serviço Social; Planejamento e Gestão Social; Interdisciplinaridade e multidisciplinaridade; A Instituição e o Serviço Social: concepção de Instituição, espaço institucional e ação profissional, equipe multiprofissional/interdisciplinar; Serviço Social e Família; A instrumentalidade em Serviço Social; Elaboração de laudo/ parecer técnico, específico da área de Serviço Social; Atuação em programas de prevenção e tratamento. Pesquisa em Serviço Social. Planejamento, organização e administração dos serviços sociais, da Unidade de Serviço Social.

- ✓ ACOSTA, A.R.; VITALE, M.A.F. (Orgs.) Família: redes, laços e políticas públicas. 3 ed. São Paulo: Ed. Cortez. 2007.
- ✓ BAPTISTA, M V; BATTINI, O (Orgs.). A Prática Profissional do Assistente Social. volume I - 2ª ed. São Paulo: Veras, 2009.
- ✓ BAPTISTA, M.V. Planejamento Social: Intencionalidade e Instrumentação. 2. ed. São Paulo: Veras Editora, 2002.
- ✓ BRISOLA, E.M.A; SILVA, A.L. O Trabalho do Assistente Social no SUAS: Entre velhos dilemas e novos desafios. Taubaté-SP: Cabral editora, 2014.
- ✓ BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Sistema Único de Assistência Social. Política Nacional de Educação Permanente do SUAS. Brasília: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2013.
- ✓ COUTO.B.R.; YASBEK, M.C.; SILVA,M.O.S.;RAICHELIS,R. O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento. São Paulo: Cortez, 2011.
- ✓ CFESS - Conselho Federal de Serviço Social (org.). O Estudo Social em Perícias, Laudos e Pareceres Técnicos. São Paulo: Cortez Editora, 2016.
- ✓ CFESS. Direitos Sociais e Competências Profissionais. Brasília, 2009 em pdf. Artigos: Estudos Socioeconômicos; Supervisão em Serviço Social; O significado sócio-histórico da profissão; O projeto ético político do Serviço Social; A dimensão investigativa no exercício profissional; Mobilização social e práticas educativas.
- ✓ GUERRA, Yolanda; BACKX, Sheila; Santos, Cláudia M. (orgs.). A dimensão técnico operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos. 3ed.São Paulo:Cortez, 2017.
- ✓ IAMAMOTO, Marilda Villela. O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez Editora, 1999;
- ✓ SANTOS, S. Josiane. Questão Social - Particularidades no Brasil. São Paulo, Cortez, 2012(Coleção Biblioteca básica de serviço social; v 6).
- ✓ YAZBEK, Maria Carmelita. Classes Subalternas e Assistência Social. São Paulo, Cortez Editora, 2009 (7ª Ed.)

LEGISLAÇÃO

- ✓ **CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988:** Título II - Cap. I - Dos direitos e deveres individuais e coletivos; Cap. II - Dos Direitos Sociais; Título VIII - Cap. III - Da Educação, da cultura e do Desporto; Seção I - Da Educação; Seção II - Da cultura; Cap. VII - Da família, da criança, do adolescente, do Jovem e do Idoso);
- ✓ **CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL.** Edição atualizada 2011.
- ✓ **LEI FEDERAL Nº 8.069** de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - (ECA).
- ✓ **LEI FEDERAL Nº 8.662** de 07 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências.
- ✓ **LEI FEDERAL Nº 8.742** de 07 de dezembro de 1993 e alterações posteriores. Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS BRASIL.
- ✓ **LEI FEDERAL Nº 10.741** de 1 de outubro de 2003 e alterações psoteriores. Estatuto da Pessoa Idosa.
- ✓ **LEI FEDERAL Nº 12.435** de 6 de julho de 2011. Sistema Único de Assistência Social - SUAS BRASIL.
- ✓ **LEI FEDERAL Nº 12.594** de 18 de janeiro de 2012. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.
- ✓ **LEI Nº 12.852** de 05 de agosto de 2013 - "Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE".

- ✓ **LEI FEDERAL Nº 13.146** de 6 de julho de 2015. Estatuto da Pessoa com Deficiência.
- ✓ **LEI Nº 14.284** de 29 DE DEZEMBRO de 2021 - Institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil.
- ✓ **BRASIL**, Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, 2006.
- ✓ **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais** - 2014.

3.03 - CONTADOR

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA FUNÇÃO E LEGISLAÇÃO: 20 QUESTÕES

- ✓ Licitações e contratos da administração pública instrumentos básicos de planejamento: plano plurianual; lei de diretrizes orçamentárias; lei orçamentária anual; orçamento público.
- ✓ Receitas públicas: conceito de receita; classificação das receitas orçamentárias; receita extraorçamentária; estágios da receita; receita da dívida ativa; renúncia de receita; receita corrente líquida;
- ✓ Despesas públicas: conceito de despesa; classificação das despesas orçamentárias; despesas extraorçamentárias; estágios da despesa; programação da despesa; regime de adiantamento.
- ✓ Exercício financeiro: regimes contábeis; restos a pagar; dívida ativa.
- ✓ Créditos adicionais: suplementar; especiais; extraordinários fundos especiais controle da execução orçamentária: controle interno; controle externo.
- ✓ Contabilidade: contabilidade orçamentária; contabilidade financeira; contabilidade patrimonial.
- ✓ Balanços: balanço orçamentário; balanço financeiro; balanço patrimonial; demonstração das variações patrimoniais. Limites, exigências legais e recursos vinculados pessoal; serviços de terceiros; despesas previdenciárias; pensionistas; saúde; educação; dívida pública e licitações.
- ✓ **CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988** - ART. 39 A 41 e 70 A 75;
- ✓ **LEI FEDERAL Nº 10.887/2004** e Atualizações - Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nºs 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.
- ✓ **LEI FEDERAL Nº 8.666/93 de 21/06/1993** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- ✓ **LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964** - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
- ✓ **LEI FEDERAL Nº 101/2000 DE 04/05/2000** - Lei de Responsabilidade fiscal.
- ✓ **NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE - NBC TSP** Estrutura Conceitual de 23/09/2016.
- ✓ **MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO** - MCASP - 7ª EDIÇÃO.
- ✓ **MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS** - MDF - 7ª EDIÇÃO.
- ✓ Demonstrações contábeis segundo a Lei nº 4.320/64, balanço patrimonial, balanço financeiro, balanço orçamentário e demonstração das variações patrimoniais.
- ✓ Auditoria no Setor Público: Princípios, Normas Técnicas, Procedimentos, Avaliação de Controles Internos, Papéis de Trabalho: Relatórios e Pareceres.
- ✓ Regulamento de Imposto de Renda - Decreto nº 3.000/1999 - Pessoa jurídica.

3.04 - ENGENHEIRO (CIVIL)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA FUNÇÃO E LEGISLAÇÃO: 20 QUESTÕES

Custo e planejamento de obras de engenharia civil: orçamentos, medições, serviços, preços e cronograma; Manutenção, reparo e durabilidade de obras de engenharia civil: procedimentos, materiais e fiscalização; Sistemas construtivos tradicionais, novos métodos construtivos e emprego de materiais alternativos; Diretrizes e interpretação de projetos de instalações hidráulicas, sanitárias e de drenagem urbana; Materiais de Construção Civil: Comportamento mecânico e propriedades físicas dos materiais. Metais e ligas; concretos hidráulicos: dosagem, aditivos, produção, transporte, aplicação, cura e controle tecnológico; Construção Civil: Instalação das obras e construções auxiliares. Fundações: blocos, sapatas isoladas, sapatas "corridas", tubulões e estacas. Construções em madeira. Construções em aço, Estruturas de Aço: produtos siderúrgicos destinados à construção; Construções em concreto armado: fôrmas, cimbrês, preparo das armações, lançamento do concreto, cura, desmonte de formas. Construções em alvenaria. Telhados. Escadas. Esquadrias. Pintura. Quantificações, orçamentos, cronogramas e controle. Instalações Hidráulicas e Sanitárias: Instalações hidráulicas: componentes e materiais das instalações. Instalações prediais de água fria, de água quente, proteção e combate a incêndio e estações prediais de recalque. Instalações sanitárias: esgoto, ventilação, águas pluviais. Teoria das Estruturas e Resistência dos Materiais: Estática das Estruturas: sistemas de forças, equilíbrio, graus de liberdade, apoios, estaticidade e estabilidade, cargas, esforços simples, vigas engastadas, vigas simplesmente apoiadas, vigas simplesmente apoiadas com balanços, vigas inclinadas, pórticos simples, treliças isostáticas. Resistência dos Materiais: tensão normal, tensão de cisalhamento, tensão em um plano oblíquo, deformação linear, deformação linear específica, diagrama tensão deformação, Lei de Hooke. Comportamento elástico e comportamento plástico dos materiais usuais, deformações e tensões em barras tracionadas e em barras comprimidas, torção em barra cilíndrica, flexão pura, flexão simples, flexão composta normal, deslocamentos em vigas, flambagem. Elementos de Sistemas Estruturais: Estruturas de Madeira: propriedades das madeiras, caracterização das propriedades das madeiras, dimensionamento de elementos comprimidos, dimensionamento de elementos tracionados, dimensionamento de vigas, ligações dos elementos estruturais. Estruturas de Concreto Armado: propriedades do concreto, aços para concreto, ação conjunta do aço e do concreto,

aderência, ancoragens, dimensionamento de peças no estado limite último solicitações normais e tangenciais, detalhamento de vigas, pilares e lajes.

Conceitos e modos de utilização de sistemas CAD.

Projeto, Dimensionamento, Detalhamento e Execução de Rede de Abastecimento de Água;

Projeto, Dimensionamento, Detalhamento e Execução de Rede Coletora de Esgoto;

Projeto, Dimensionamento, Detalhamento e Execução de Estação de Tratamento de Esgoto;

Projeto, Dimensionamento, Detalhamento e Execução de Estação Elevatória de Esgoto;

Projeto, Dimensionamento, Detalhamento e Execução de Estação de Tratamento de Água;

Projeto, Dimensionamento, Detalhamento e Execução de Poço Tubular Profundo;

Projeto, Dimensionamento, Detalhamento e Execução de Reservatórios.

LEGISLAÇÃO

- ✓ NBR 14037/2014 - Manual de operação, uso e manutenção de edificações.
- ✓ NBR 5626/2020 - Instalações prediais de água fria.
- ✓ NBR 5688/2018 - Sistema predial de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação - tubos e conexões de PVC, tipo DN - Requisitos.
- ✓ NBR 6118/2014 - Atualizada - Projeto de estruturas de concreto - procedimento.
- ✓ NBR 6120/2019 - Cargas para cálculo de estrutura de edificações.
- ✓ NBR 6122/2019 - Projeto e execução de fundações.
- ✓ NBR 9077/2001 - Saídas de emergência em edificações.
- ✓ NBR 10898/2013 - Sistema de Iluminação de Emergência.
- ✓ NBR 12693/2021 - Sistemas de proteção por extintores de incêndio.
- ✓ NBR 9050/2020 - Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos.
- ✓ NBR 12255/1990 - Execução e utilização de passeios públicos.
- ✓ NBR 5681/2015 - Controle tecnológico da execução de aterros em obras de edificações.
- ✓ NBR 7678/1983 - Segurança na Execução de Obras e Serviços de Construção.
- ✓ NBR 16636-1:2017 - Elaboração e desenvolvimento de serviços técnicos especializados de projetos arquitetônicos e urbanísticos. Parte 1: Diretrizes e terminologia.
- ✓ NBR 16636-2:2017 - Elaboração e desenvolvimento de serviços técnicos especializados de projetos arquitetônicos e urbanísticos. Parte 2: Projeto arquitetônico.
- ✓ **LEI FEDERAL Nº 5.194/66** - Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências e alterações posteriores;
- ✓ **LEI FEDERAL Nº 8.429/92** (Lei de Improbidade administrativa) e alterações posteriores;
- ✓ **CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO.**
- ✓ **CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO.**
- ✓ **NORMATIZAÇÃO MUNICIPAL E BOAS PRÁTICAS.**

3.05 - PROCURADOR

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA FUNÇÃO E LEGISLAÇÃO: 20 QUESTÕES (conforme distribuição abaixo)

DIREITO ADMINISTRATIVO:

03 QUESTÕES

Fontes do Direito Administrativo e princípios básicos. Administração Pública (estrutura administrativa, conceito e poderes do Estado, entidades políticas e administrativas, espécies de agentes públicos). Atividade Administrativa (conceito, natureza e fins, princípios básicos). Organização Administrativa (Administração direta e indireta). Ato Administrativo (conceito, requisitos, atributos, classificação, invalidação). Contratos Administrativos (contratos, formalização, execução). Serviços Públicos, Servidores Públicos. Bens Públicos. Controle da Administração Pública (controle administrativo e judiciário). Responsabilidade Civil da Administração.

DIREITO CONSTITUCIONAL:

03 QUESTÕES

Constituição: conceito e espécies, interpretação e aplicabilidade das normas constitucionais, controle da constitucionalidade, órgãos e formas; A federação, a república, a democracia e o estado de direito: conceitos; A tripartição dos poderes: o Poder Legislativo, o Poder Executivo e o Poder Judiciário; O Estado federal: a União, os Estados, O Distrito Federal e os Municípios; Os Municípios: Lei Orgânica Municipal, autonomia, competência, organização política e administrativa, intervenção nos municípios, fiscalização financeira e orçamentária; O Processo Legislativo: conceito de Lei, fases do processo, espécies normativas e processo orçamentário; Controle de constitucionalidade de atos municipais; O mandado de Segurança e ação Popular; A Administração Pública: conceito, princípios, controle interno e controle externo - Tribunal de Contas.

DIREITO TRIBUTÁRIO:

03 QUESTÕES

Fontes do Direito tributário; Sistema Constitucional Tributário: competência, princípios constitucionais tributários, limitações constitucionais; Código Tributário Nacional: normas gerais - vigência, aplicação e interpretação da legislação tributária - tributos, espécies - fato gerador, conceito, aspectos e classificação, crédito tributário e obrigação tributária, espécies - sujeição ativa e passiva direta e indireta, capacidade - domicílio tributário - constituição, suspensão, exclusão extinção do crédito tributário - garantias e privilégios de crédito tributário - administração tributária - dívida ativa; Impostos municipais - IPTU, ISS e ITBI; Taxas Contribuição de melhoria; Lei de

Responsabilidade Fiscal (L.C. 101/00) - administração da Receita Pública - da previsão e da arrecadação tributária - renúncia de receita e medidas de compensação; Precatórios Judiciais; Conceitos e limites de Dívida Pública;

DIREITO DO TRABALHO:**03 QUESTÕES**

Noções gerais sobre direito do trabalho; conceitos empregador, empregado, trabalhador autônomo, eventual, avulso e temporário; Contrato de Trabalho; Regime Celetista; Regime Estatutário; Contrato de Experiência; Trabalhador com Deficiência; Atestado de Saúde Ocupacional; Insalubridade; Periculosidade; Jornada de Trabalho; Faltas Justificadas; Suspensão e Interrupção do Contrato de Trabalho; Rescisão de Contrato de Trabalho; Trabalho da Mulher; Licença Maternidade; Compensação de Horas de Trabalho; Acidente de Trabalho; Transferência de Empregado; Assédio Moral; Emprego em comissão; Terceirização na Administração Pública; Alteração do contrato de trabalho na Administração Pública; Equiparação salarial de empregados públicos e desvio funcional.

DIREITO AMBIENTAL:**02 QUESTÕES**

Crimes ambientais; Direito Criminal Ambiental e Direito Penal Ambiental; Disposições gerais da Lei 9605/98 (Sanções penais derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente); Crimes contra a fauna; Crimes contra a Flora; Crime de poluição; Crimes contra o Meio Ambiente Artificial (Ordenamento Urbano): leis 10.257/01 e 9605/98; Crimes contra o Patrimônio Cultural; Crimes contra a administração ambiental; Infrações Administrativas. Princípios Gerais e Sanções.

DIREITO CIVIL:**02 QUESTÕES**

Das pessoas - pessoa natural, pessoa jurídica de direito privado e de direito público; dos fatos jurídicos - conceito; dos atos jurídicos - conceito; elementos constitutivos, classificação, defeitos, formas, nulidade, prescrição e decadência; dos atos ilícitos - conceito; elementos constitutivos, abuso do direito; A propriedade, conceito, generalidades, aquisição, e perda da propriedade móvel e imóvel - a posse - conceito; Da Dação em pagamento e suas modalidades; Da Compensação.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL:**02 QUESTÕES**

Ação declaratória, consignação em pagamento, ação rescisória, adjudicação, agravo retido, agravo de instrumento, apelação, alegações finais no procedimento sumaríssimo, extinção processual, arrematação, arrolamento, audiência, busca e apreensão, carência de ação, chamamento ao processo, citação, competência, cumprimento da sentença, contestação, denunciação da lide, depoimento pessoal, desistência da ação, direito disponível e indisponível, embargos: de declaração, de divergência, do devedor, de terceiros e infringentes, espólio, execução de título extrajudicial, juiz, impedimentos, incidente de falsidade, fax: prática de atos processuais, intimação, julgamento antecipado da lide, jurisdição, litisconsórcio, litispendência, medidas cautelares, município: representação em juízo, nulidades, nunciação de obra nova, ônus da prova, petição inicial, pedido, penhora, prazos, preliminares, prescrição e decadência, procuradores e procuração, protesto judicial, provas, prova testemunhal, reconvenção, recurso especial, recurso extraordinário, recurso ordinário, remição de bens, remissão, revelia, segredo de justiça, suspeição, suspensão do processo, usufruto, valor da causa.

DIREITO PENAL:**02 QUESTÕES**

Dos crimes contra a Administração Pública; dos crimes contra a ordem tributária; Crimes contra as finanças públicas (Lei nº 10.028 de 19/10/00) Crime de responsabilidade e acréscimo a Lei nº 1.079/50, pela Lei Complementar nº 101/00; Crime de responsabilidade de Prefeitos e vereadores com alterações ao Decreto-Lei nº 201/67; Lei nº 8.429/92.

3.06 - QUÍMICO**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA FUNÇÃO E LEGISLAÇÃO: 20 QUESTÕES**

Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função; Conceitos de segurança do trabalho, EPI - equipamentos de proteção individual e EPC - equipamentos de proteção coletiva; Normas básicas de segurança em laboratórios químicos e microbiológicos; Equipamentos de Laboratório e suas Aplicações (Vidriarias); Reagentes e produtos químicos utilizados nos ensaios laboratoriais e tratamento de Água; Sistema internacional de unidades; Conversão de medidas; Nomenclatura de compostos químicos (orgânicos e inorgânicos); Doenças de veiculação hídrica; Impurezas encontradas na água; Noções de organismos presentes na água; Parâmetros de qualidade da água: Físicos, químicos e microbiológicos; Poluição das águas e suas fontes de poluição; Mecânica dos fluidos: conceitos de pressão, densidade e peso específico; equação básica da estática dos fluidos; teorema de Stevin; tensão de cisalhamento; taxa de deformação; viscosidade; fluidos não newtonianos: equação de estado para os gases perfeitos; regimes de escoamento laminar e turbulento; perda de carga; bombas. Operações Unitárias: balanço de massa, peneiramento, análise granulométrica, clarificadores, filtração e centrifugação. Equipamentos para transporte e armazenamento de fluidos e sólidos. Termodinâmica: leis da Termodinâmica; equilíbrio de fases e diagramas de equilíbrio; equilíbrio de reações químicas. Reatores Químicos: cinética de reações; análise e projeto de reatores químicos; reatores biológicos. Resíduos: caracterização da periculosidade (classes de resíduos, ensaios de lixiviação); gerenciamento de resíduos sólidos industriais; processos de tratamento e disposição final de resíduos. Saneamento Básico: água tratada, águas residuárias, drenagem urbana e resíduos sólidos. Caracterização geral de efluentes líquidos oriundos de processos industriais e sanitários. Padrões de emissão de efluentes domésticos. Processos convencionais de tratamento de efluentes. Processos de tratamento de água. Tratamento e disposição final de lodos. Metodologia para coletas rotineiras. Procedimento para coleta de amostra de água e efluentes. Análises

de água e efluentes. Análises volumétricas e gravimétricas. Análises instrumentais. Legislações relacionadas à qualidade dos mananciais, diretrizes de saneamento ambiental, resíduos sólidos, tratamento de água e tratamento de esgotos. Processo de licenciamento ambiental. Avaliação de Impactos Ambientais. Relatório de Impactos Ambientais.

- ✓ **ABNT - NBR 10.004** - Resíduos Sólidos - Classificação.
- ✓ **Resoluções 393/2007 e 430/2011 do CONAMA** (ATUALIZADAS).
- ✓ **Portaria 2914/2011** do Ministério da Saúde.
- ✓ Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

ANEXO III - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO

DADOS DO REQUERENTE:	
Nome Completo:	
Nº Inscrição:	
Código e Cargo Pretendido:	
CPF:	RG:
Data de Nascimento: ____/____/____	Celular: ()

ASSINALE A CONDIÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO	
<input type="checkbox"/>	ESTAR DESEMPREGADO E SER RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE LEME HÁ MAIS DE 2 ANOS (Lei Complementar Municipal nº 580/10)
<input type="checkbox"/>	POSSUIR DEFICIÊNCIA E SER RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE LEME HÁ MAIS DE 2 ANOS (Lei Complementar Municipal nº 580/10)
<input type="checkbox"/>	DOADOR DE SANGUE QUE COMPROVE TER DOADO PELO MENOS 03 (TRÊS) VEZES NOS 12 (DOZE) MESES ANTERIORES A DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES (Lei Municipal nº 3.103/10)

Eu, _____, portador da cédula de identidade nº _____, venho por meio desta, requerer isenção da taxa de inscrição amparado(a) pela legislação do município de Leme/SP.

Declaro, sob as penas da Lei, e, para os devidos fins, que me enquadro nas NORMAS PARA OBTENÇÃO DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO pela legislação do município de Leme/SP e que as informações apresentadas por mim são verdadeiras e que estou ciente de que se for constatado omissão de informações e/ou apresentação de informações inverídicas e/ou falsificação e/ou fraude da documentação por mim apresentada, será considerada nula a isenção de pagamento de taxa de inscrição, bem como estarei sujeito às penalidades cíveis e criminais da Lei.

Em caso de solicitação de isenção por desemprego, declaro que não possuo renda de qualquer natureza, não estou em gozo de qualquer benefício previdenciário, de prestação continuada, oferecido por sistema de previdência social oficial ou privado e não estou recebendo seguro desemprego.

Declaro, ainda, que se deferida a minha solicitação de isenção do valor da inscrição no Concurso Público para a opção indicada acima, estou ciente de que a mesma representa a formalização da minha inscrição.

Firmo, através da presente, minha aceitação e tácita ciência das normas e condições estabelecidas no Edital, sobre as quais não poderei alegar desconhecimento.

Leme, SP, _____ de _____ de 2023

(Assinatura do Requerente)

Este formulário e a respectiva documentação comprobatória deverão ser encaminhados de acordo com o ITEM 4.2.2 do edital de abertura.

ANEXO IV - DAS PROVAS PRÁTICAS

A realização da Prova Prática consistirá na reprodução de atividades onde serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos na função, constante do ANEXO I. O candidato deve mostrar que tem o conhecimento em executar as tarefas e/ou serviços solicitados pelo avaliador conforme as necessidades.

A avaliação levará em conta o desempenho do candidato nas tarefas propostas, a adequação às normas técnicas, o adequado uso e aproveitamento dos equipamentos e materiais disponibilizados, a qualidade da execução do serviço, a produtividade e a eficiência.

CONTEÚDO DAS PROVAS PRÁTICAS**1.05 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO**

Metodologia: Dimensionamento de redes de água e esgoto. Instalações hidráulicas. Reconhecimento de materiais, identificação de peças e ferramentas de uso em manutenção e sequência de encanamentos de acordo com o caso apresentado pelo examinador técnico da área, utilizando ferramental disponibilizado e utilização de EPI's (quando necessário).

Tempo: até 20 (vinte) minutos.

- **Critérios de distribuição de pontos:** Os candidatos deste cargo aprovados na Prova Objetiva serão avaliados na **Prova Prática em função de eventuais erros operacionais, demandando a contagem de pontuação negativa**, isto é, de acordo com as faltas cometidas durante todas as etapas do exame:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE OCORRÊNCIAS	PONTUAÇÃO
Ocorrências, que poderão ser consideradas erros ou falhas passíveis de desconto de nota, dentre outras: 1. Número de peças não encaixadas; 2. Montagem incompleta; 3. Sentido incorreto dos segmentos; 4. Atribuições que não permitam a funcionalidade do aparato conforme o esquema; 5. Não reconhecimento de materiais, peças e/ou ferramentas e/ou desconhecimento da atividade; 6. Outros erros e/ou imperfeições.	01	- 05 pontos
	02	- 10 pontos
	03	- 20 pontos
	04	- 30 pontos
	+ (mais) de 04	- 60 pontos
	Tarefa integralmente executada, conforme solicitado.	0 (zero)

1.06 - OPERADOR DE EQUIPAMENTOS

Metodologia: Inspeccionar o Equipamento; selecionar e fazer o uso dos EPI's (quando necessário); operar o equipamento; sair de sua posição estacionária e movimentar-se (rodando) até o local designado; executar a tarefa solicitada pelo avaliador; posicionar corretamente a máquina /equipamento.

RETROESCAVADEIRA

MARCA: JCB; **MODELO:** 3CX; **ANO:** 2017 ou **MARCA:** CATERPILLAR; **MODELO:** 416D; **ANO:** 2002 ou similar.

Critérios objetivos de avaliação: Posicionamento correto da máquina no local de partida, Verificação dos acessórios do equipamento/máquina, Verificação preventiva para operação do equipamento/máquina, Habilidade na operação do equipamento/máquina, Habilidade e cuidados básicos na condução do equipamento/máquina.

Tempo: até 20 (vinte) minutos.

*Caso o candidato não demonstre condições de conduzir o veículo/ equipamento/máquina por motivo de alterações físicas ou psicológicas, demonstrando insegurança que ofereça risco para si, para os avaliadores e para o equipamento, a critério do avaliador, o mesmo poderá ser impedido de realizar a prova prática, ficando automaticamente eliminado do concurso público.

- Critérios de distribuição de pontos: Os candidatos deste cargo aprovados na Prova Objetiva serão avaliados na **Prova Prática em função de eventuais erros operacionais, demandando a contagem de pontuação negativa**, isto é, de acordo com as faltas cometidas durante todas as etapas do exame:

DESCRIÇÃO	CRITÉRIOS PARA DESCONTOS	PONTUAÇÃO
1 - Etapas a serem consideradas na Prova Prática <ul style="list-style-type: none"> • Avaliação das condições e utilização da Máquina/ Equipamento. • Atividades de Execução dentro da Máquina/Equipamento • Atividades na Operação e Movimentação da Máquina/Equipamento • Operação e Movimentação de Implementos (quando houver). • Avaliação Prática da Execução da Tarefa solicitada. 2 - Ocorrências, que poderão ser consideradas faltas ou falhas passíveis de desconto de nota, dentre outras: <ul style="list-style-type: none"> • Falta da verificação dos acessórios da máquina/equipamento; • Falta da verificação preventiva para operação da máquina/equipamento; • Falta de habilidade na operação da máquina/equipamento; • Falta de habilidade e cuidados básicos na condução da máquina/equipamento; • Falta da utilização dos EPI's (quando disponíveis); • Posicionamento incorreto da máquina; • Tarefa incompleta ou executada erroneamente; • Outras faltas e/ou imperfeições. 	Falta Leve 01 única ocorrência	- 05 pontos
	Faltas Médias De 02 a 03 ocorrências	- 15 pontos
	Faltas Graves De 04 a 05 ocorrências	- 30 pontos
	*Faltas Gravíssimas 06 ou mais ocorrências <u>e ou ainda as situações descritas abaixo.</u>	- 60 Pontos
Tarefa integralmente executada, conforme solicitado: Nenhum desconto, totalizando 60 pontos.		

*Serão consideradas Faltas Gravíssimas, que implicam a eliminação automática do candidato no certame:

- provocar acidente durante a realização da prova;
- tombar a máquina/equipamento;
- permanecer por mais de 10 minutos sem movimentar a máquina/equipamento;
- não completar a realização de todas as etapas da prova, exceto por falha mecânica ou elétrica do veículo;
- não realizar a tarefa no tempo máximo previsto.

1.07 - OPERADOR DE REDES

Metodologia: Dimensionamento de redes de água e esgoto. Instalações hidráulicas. Reconhecimento de materiais, identificação de peças e ferramentas e sequência de encanamentos de acordo com o caso apresentado pelo examinador técnico da área, utilizando ferramental disponibilizado e utilização de EPI's (quando necessário).

Tempo: até 20 (vinte) minutos.

- Critérios de distribuição de pontos: Os candidatos deste cargo aprovados na Prova Objetiva serão avaliados na **Prova Prática em função de eventuais erros operacionais, demandando a contagem de pontuação negativa**, isto é, de acordo com as faltas cometidas durante todas as etapas do exame:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE OCORRÊNCIAS	PONTUAÇÃO
Ocorrências, que poderão ser consideradas erros ou falhas passíveis de desconto de nota, dentre outras: <ol style="list-style-type: none"> 1. Número de peças não encaixadas; 2. Montagem incompleta; 3. Sentido incorreto dos segmentos; 4. Atribuições que não permitam a funcionalidade do aparato conforme o esquema; 5. Não reconhecimento de materiais, peças e/ou ferramentas e/ou desconhecimento da atividade; 6. Outros erros e/ou imperfeições. 	01	- 05 pontos
	02	- 10 pontos
	03	- 20 pontos
	04	- 30 pontos
	+ (mais) que 04	- 60 pontos
	Tarefa integralmente executada, conforme solicitado.	0 (zero)

2.02 - ELETRICISTA INDUSTRIAL

Metodologia: Executar a instalação e conexão elétrica de circuitos a partir de um quadro de distribuição e ligar um motor, através da interpretação de desenhos e esboços, identificando e utilizando corretamente materiais, produtos e ferramentas/equipamentos da tarefa, verificação/ análise de circuitos elétricos e utilização de EPI's (quando necessário).

Tempo: até 20 (vinte) minutos.

- **Crêterios de distribuição de pontos:** Os candidatos deste cargo aprovados na Prova Objetiva serão avaliados na **Prova Prática em função de eventuais erros operacionais, demandando a contagem de pontuação negativa**, isto é, de acordo com as faltas cometidas durante todas as etapas do exame:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE OCORRÊNCIAS	PONTUAÇÃO
Ocorrências, que poderão ser consideradas erros ou falhas passíveis de desconto de nota, dentre outras: 1. Número de peças não encaixadas; 2. Montagem incompleta; 3. Sentido incorreto dos segmentos; 4. Atribuições que não permitam a funcionalidade do aparato conforme o esquema; 5. Não reconhecimento de materiais, peças e/ou ferramentas e/ou desconhecimento da atividade; 6. Outros erros e/ou imperfeições.	01	- 05 pontos
	02	- 10 pontos
	03	- 20 pontos
	04	- 30 pontos
	+ (mais) de 04	- 60 pontos
	Tarefa integralmente executada, conforme solicitado.	0 (zero)

2.04 - MECÂNICO INDUSTRIAL

Metodologia: Identificação de equipamentos, materiais e ferramentas diversos (a pedido do avaliador); montagem ou desmontagem de uma bomba de porte pequeno; troca de gaxeta, lubrificação de equipamentos e utilização de EPI's (quando necessário).

Tempo: até 20 (vinte) minutos.

- **Crêterios de distribuição de pontos:** Os candidatos deste cargo aprovados na Prova Objetiva serão avaliados na **Prova Prática em função de eventuais erros operacionais, demandando a contagem de pontuação negativa**, isto é, de acordo com as faltas cometidas durante todas as etapas do exame:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE OCORRÊNCIAS	PONTUAÇÃO
Ocorrências, que poderão ser consideradas erros ou falhas passíveis de desconto de nota, dentre outras: 1. Número de peças não encaixadas; 2. Montagem incompleta; 3. Sentido incorreto dos segmentos; 4. Atribuições que não permitam a funcionalidade do aparato conforme o esquema; 5. Não reconhecimento de materiais, peças e/ou ferramentas e/ou desconhecimento da atividade; 6. Outros erros e/ou imperfeições.	01	- 05 pontos
	02	- 10 pontos
	03	- 20 pontos
	04	- 30 pontos
	+ (mais) de 04	- 60 pontos
	Tarefa integralmente executada, conforme solicitado.	0 (zero)

2.06 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Metodologia: Identificação de componentes (a pedido do avaliador) e descrição da utilidade correta de cada componente identificado; Instalação e conexão correta de cabos (exemplo: cabo de alimentação, painel frontal, USB frontal e/ou áudio) na placa mãe para funcionamento regular do microcomputador e realização da configuração de rede com compartilhamento de arquivos e/ou impressora.

Tempo: até 20 (vinte) minutos.

- Critérios de distribuição de pontos: Os candidatos deste cargo aprovados na Prova Objetiva serão avaliados na **Prova Prática em função de eventuais erros operacionais, demandando a contagem de pontuação negativa**, isto é, de acordo com as faltas cometidas durante todas as etapas do exame:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE OCORRÊNCIAS	PONTUAÇÃO
Ocorrências, que poderão ser consideradas erros ou falhas passíveis de desconto de nota, dentre outras: 1. Número de peças não encaixadas; 2. Montagem incompleta; 3. Sentido incorreto dos segmentos; 4. Atribuições que não permitam a funcionalidade do aparato conforme o esquema; 5. Não reconhecimento de materiais, peças e/ou ferramentas e/ou desconhecimento da atividade; 6. Outros erros e/ou imperfeições.	01	- 05 pontos
	02	- 10 pontos
	03	- 20 pontos
	04	- 30 pontos
	+ (mais) de 04	- 60 pontos
	Tarefa integralmente executada, conforme solicitado.	0 (zero)

ANEXO V - DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)**EXCLUSIVAMENTE PARA O CARGO: 1.04 - LEITURISTA****1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)**

- 1.1 O Teste de Aptidão Física (TAF) é um instrumento usado para medir e avaliar as condições físicas de um indivíduo, de modo que o mesmo obtenha uma condição legal para satisfazer os requisitos propostos.
- 1.2 Para a realização do Teste de Aptidão Física (TAF), além do documento de identidade especificado no ITEM 4.1.13, o candidato deverá se apresentar munido do **Atestado Médico**, declarando estado de saúde compatível para a realização do Teste de Aptidão Física (TAF), destinado à avaliação de vigor físico e resistência orgânica, em conformidade com o ITEM 8.3.2 do Edital em tela.
- 1.3 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, luxações, fraturas, etc.) que impossibilitem a realização das provas nas datas previstas ou diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.
- 1.4 O aquecimento e a preparação para o Teste de Aptidão Física (TAF) são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do certame e o traje para a realização do Teste de aptidão Física (TAF) deverá ser o esportivo (camiseta / top / short / calça de agasalho ou seus equivalentes e tênis).
- 1.5 Na aplicação do Teste de Aptidão Física (TAF) não haverá repetição da execução do exercício, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato e que tenham prejudicado o seu desempenho.
- 1.6 A execução dos movimentos do teste será supervisionada e avaliada por Profissionais de Educação Física e os resultados obtidos pelos candidatos no momento da realização dos testes serão registrados pelos fiscais de prova e auxiliares na presença de 02 (duas) testemunhas, que atuarão na mesma bateria e assinarão a ficha de avaliação do candidato executante da atividade, conforme orientações de execução dos exercícios.
- 1.7 Durante a realização do Teste de Aptidão Física apenas poderão ingressar no local de avaliação os candidatos convocados. É proibida a presença de acompanhante do candidato durante a execução da prova.
- 1.8 O candidato que infringir qualquer proibição prevista em Edital, independentemente do resultado obtido no Teste de Aptidão Física, será eliminado do concurso.
- 1.9 O candidato que vier a acidentar-se, sofrer de mal súbito ou lesão muscular, em qualquer um dos exercícios do Teste de Aptidão Física, e não tiver condição de continuar, estará automaticamente eliminado no Concurso Público.

2. DA EXECUÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

- 2.1 O Teste de Aptidão Física - TAF compreenderá na corrida de 12 minutos, para ambos os sexos, de acordo com as seguintes regras:
- 2.2 **TESTE DE CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS:** 2.000m para homens e 1.800m para as mulheres.
- 2.3 Será considerado APTO no Teste de Aptidão Física (TAF) o candidato aprovado. O teste será realizado em tentativa única, não sendo admitida nova tentativa para a sua execução.

3. DO TESTE DE CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS

- 3.1 O candidato deverá percorrer, no tempo máximo de 12 (doze) minutos, a seguinte distância:
 - a) Sexo Masculino: 2.000 (dois mil) metros.
 - b) Sexo Feminino: 1.800 (um mil e oitocentos) metros.
- 3.2 Procedimentos de execução:
- 3.3 O candidato deverá percorrer a referida distância no tempo máximo de 12 (doze) minutos, correndo ou andando.
- 3.4 O candidato poderá deslocar-se em **qualquer ritmo, correndo; caminhando em ritmo acelerado; ou andando podendo, inclusive, parar e depois prosseguir, tantas vezes quanto desejar, assegurando que o objetivo do teste é a comprovação da resistência, cumprindo a obrigatoriedade de concluir a metragem determinada no tempo exigido.**
- 3.5 O teste será realizado em Pista de Atletismo, ou similar.
- 3.6 O candidato deverá realizar a corrida partindo do início da sua raia, podendo a seguir continuar na raia que melhor lhe convier, adotando a corrida em raia livre.
- 3.7 O início e o término do teste serão indicados pelo comando da Comissão Examinadora, por meio de sinal sonoro.

- 3.8** Após o final do seu teste, o candidato deverá permanecer parado ou, quando se deslocar, o fazer em sentido perpendicular à pista, sem abandoná-la, até ser liberado pela Comissão Examinadora.
- 3.9** Será desclassificado o candidato que:
- Der ou receber qualquer ajuda física durante a realização do teste;
 - Impedir a corrida dos demais candidatos;
 - Correr fora da pista do teste;
 - Abandonar o local antes do término do teste.
- 3.10** Será considerado APTO nesta etapa o candidato que percorrer a respectiva distância, no tempo máximo de 12 minutos.